



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.343

João Pessoa - Terça-feira, 13 de Abril de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº297 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Cria o INTEGRA EDUCAÇÃO PB–Regime de Colaboração em Educação do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica criado o INTEGRA EDUCAÇÃO PB–Regime de Colaboração em Educação do Estado da Paraíba, tendo metodologia, conteúdos e gestão administrativa próprios, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

§ 1º Em regime de colaboração com os municípios que aderirem ao INTEGRA EDUCAÇÃO PB, o Governo do Estado disponibilizará cooperação técnica aos sistemas/redes de ensino, objetivando a melhoria de aprendizagem dos estudantes.

§ 2º Os municípios pactuantes devem se comprometer com o esforço comum de elevar índices educacionais mensurados por fontes oficiais, sejam elas estaduais e/ou federais, desenvolvendo plano de ação orientado pelo INTEGRA EDUCAÇÃO PB.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT) definirá a estrutura operacional do INTEGRA EDUCAÇÃO PB, podendo proceder à realização de processo seletivo quando necessário.

§ 1º O INTEGRA EDUCAÇÃO PB terá um Conselho Consultivo, composto por representantes da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT/PB), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/PB), do Conselho Estadual de Educação (CEE/PB), da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/PB), do Ministério Público Estadual (MPE), da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP).

§ 2º Caberá ao titular da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia expedir os regimentos para o adequado funcionamento do Conselho Consultivo, dentre eles portaria com a definição das suas atribuições.

Art. 3º É obrigatória a adesão ao INTEGRA EDUCAÇÃO PB de todos os municípios que desejarem pactuar acordos e convênios com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, salvo em caso de recursos federais regidos por legislação própria.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba fica autorizada a pactuar acordos de cooperação técnica e/ou financeiras, envolvendo ensino e aprendizagem, bem como doação de bens aos municípios paraibanos.

Art. 4º Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o INTEGRA EDUCAÇÃO PB visa fomentar condições necessárias para que todos os estudantes paraibanos concluem o 5º ano do Ensino Fundamental com pleno domínio das competências de cálculo, leitura, escrita e letramento científico adequados à sua idade e ano de escolaridade.

Parágrafo único. Aos municípios que tiverem atingido as metas oficiais e/ou demonstrem comprometimento com a obtenção de resultados de alfabetização e letramento, o INTEGRA EDUCAÇÃO PB poderá atuar na consultoria de implantação de escolas em tempo integral, nos moldes das escolas compreendidas pela Lei Estadual nº 11.100/2018.

Art. 5º Nos anos finais do Ensino Fundamental, o INTEGRA EDUCAÇÃO PB tem por meta a correção do déficit de aprendizagem, permitindo que os estudantes ingressem no Ensino Médio com competências e habilidades necessárias para esta etapa de ensino.

Art. 6º O INTEGRA EDUCAÇÃO PB está fundamentado nos seguintes eixos:

- I - alfabetização e letramento;
- II - superação de déficit de aprendizagem;
- III - formação continuada;
- IV - eficiência da gestão e das práticas pedagógicas;
- V - direitos de aprendizagem;
- VI - princípio de equidade;
- VII - regime de colaboração entre entes federados;
- VIII - fomento à Educação em Tempo Integral;
- IX - implementação do currículo estadual da Paraíba.

Art. 7º Visando garantir o cumprimento dos objetivos do INTEGRA EDUCAÇÃO PB, a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia fica autorizada a firmar acordos de cooperação técnica, convênios ou contratos com instituições de ensino superior, institutos de caráter educacional ou entidades representativas dos municípios.

Parágrafo único. Para a execução e alcance dos objetivos do INTEGRA EDUCAÇÃO PB, a SEECT fica autorizada ainda a:

- I - definir orçamento para execução das ações em atendimento aos objetivos definidos;
- II - articular ações de parcerias público/privadas para apoiar as ações do programa;
- III - firmar termos de cooperação ou institutos congêneres com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba.

Art. 8º Fica estabelecida a possibilidade de integração do INTEGRA EDUCAÇÃO PB com outros programas estaduais e/ou federais, prevendo articulação de objetivos,

conteúdos e metodologias.

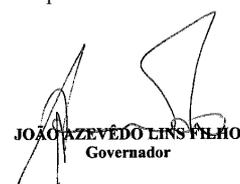
Art. 9º Para a execução do INTEGRA EDUCAÇÃO PB serão utilizados recursos indicados por meio de dotação orçamentária oriunda do tesouro estadual e/ou programas federais compatíveis, sem prejuízo de captação de recursos de outras fontes.

Art. 10. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba deverá regulamentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as disposições desta Medida Provisória.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se todos os dispositivos do Decreto Estadual nº 37.234, de 14 de fevereiro de 2017.0

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.779

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DIEGO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 1892339, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.780

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ANTONIA MENEZES DE BRITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA, no Município de Campina Grande, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.781

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA**, matrícula nº 1690353, do cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO DE GERENCIA REGIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.782

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **MICHELY SILVA DE SOUSA** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO DE GERENCIA REGIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.783

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARLOS GOMES LAURENTINO JUNIOR**, matrícula nº 1876180, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.784

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,



da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BIANCA LENNIE CANDIDO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.785

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GILBERTO XAVIER DA SILVA**, matrícula nº 1893114, do cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.786

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LUDMILA PORTO MENDES POLARI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE GESTAO DOS COMPONENTES BASICO E ESTRATEGICO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.787

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PATRICIA ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº 1827898, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E CADASTRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.788

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PATRICIA ALVES DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.789

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLOVIS MORENO GONDIM NETO**, matrícula nº 1860585, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 1.790

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CARLOS FERREIRA DA NOBREGA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 1.791

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AUREA VIANA PEREIRA LEITE**, matrícula nº 1889362, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL GONCALVES ABRANTES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.792

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **TAYNAH PEDROZA PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL GONCALVES ABRANTES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.793

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CANDICE HELENA FERNANDES BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.794

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1870106, do cargo em comissão de CHEFE DE NUCLEO DAS CASAS LARES E FAMILIA ACOLHEDORA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.795

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DAS CASAS LARES E FAMILIA ACOLHEDORA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.796

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO DE ASSIS BENICIO**, matrícula nº 1690566, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.797

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CLECIA MARIA TORRES PEREIRA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.798

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCILENE OLIMPIO ALVES**, matrícula nº 1862804, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.799

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO FRANKLYN DE SOUZA FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

NIO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.800

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CAROLINE STEFANY CORREIA DE MEDEIROS, nomeado para o cargo de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, através do AG 1776, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2021.

Ato Governamental nº 1.801

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA CAROLINA DOMINGOS MATIAS DE ARAÚJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.802

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCIO VINICIUS DE FARIAS MARIBONDO	1555201	SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGI-2
JOSE DE ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA	1555227	SUBGERENTE DE ARQUITETURA DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGI-2
MORGANA TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA	1555189	SUBGERENTE TECNICO DE GOVERNANCA DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGI-2
EGNALDO ALVES DE ALMEIDA	1469096	GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMNISTRACAO FINANCEIRA - SIAF DA DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-1
EDUARDO FREDERICO FRANCA DE ATHAYDE	1401513	GERENTE OPERACIONAL DE MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-SIAF DA GERENCIA EXECUTIVA DO SIAF DA DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-2

Ato Governamental nº 1.803

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e conforme Decisão Judicial, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0813479-38.2020.8.15.0000, constante do Processo nº 21.003.487-4/SEAD;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.710, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de setembro de 2020, que culminou com a demissão do servidor FABIO MIGUEL LOPES, matrícula nº 163.230-2, Agente de Segurança Penitenciária, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.804

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e conforme Decisão Judicial, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0813479-38.2020.8.15.0000, constante do Processo nº 21.003.487-4/SEAD;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.707, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de setembro de 2020, que culminou com a demissão do servidor DENIS PEREIRA JANUÁRIO, matrícula nº 163.416-0, Agente de Segurança Penitenciária, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.805

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e conforme Decisão Judicial, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0813479-38.2020.8.15.0000, constante do Processo nº 21.003.487-4/SEAD;

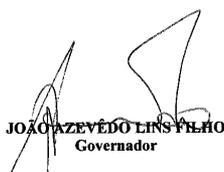
R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.708, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de setembro de 2020, que culminou com a demissão do servidor EMMANUEL NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 163.478-0, Agente de Segurança Penitenciária, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.806

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista Sentença Penal Condenatória nº 000088843.2014.4.05.8102, concedida pelo Conselho Nacional de Justiça 16ª Vara Federal, da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, constante do Processo nº 21.000.317-1/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO a GERISLANE BRAZ GADELHA, matrícula nº 137.359-5, Agente de Investigação, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 141/2021/SEAD.

João Pessoa, 12 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 04 do Convênio nº 009/2017, de Cessão de Servidores, Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e o Governo da Paraíba, c/c com art. 1º, inciso III do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 21003585-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor HELDER VINICIUS DE MORAIS SIQUEIRA, matrícula nº 178.671-7 e da servidora ANA CARLA GRIGÓRIO SILVA GOMES, matrícula nº 177.336-4, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, até 19 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 142 /2021/SEAD.

João Pessoa, 12 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21003987-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor JAIRO RIBEIRO DE LIMA, Professor, matrícula nº 178.744-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Matemática, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) – PR, no período de março de 2021 a março de 2024, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 052/2021/SEAD.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21001498-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, do servidor TIAGO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 174.099-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pela Prefeitura Municipal de Mossoró/RN.

Publicada no DOE de 05/02/2021.

Republicada por incorreção.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 161/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/04/ 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
21.002.596-4	ANTONIO FARIAS BRASILEIRO	092.023-1	0183/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.000.076-7	CARLOS ANTONIO COELHO	----	0142/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.001.589-6	EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTINHO	175.633-8	0100/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.001.594-2	JOSE GONÇALVES JUNIOR	188.868-4	0198/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.002.494-1	MARIA MADALENA PESSOA DIAS	169.411-1	0239/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
20.030.387-2	MARCELA NASCIMENTO LOPES	187.017-3	0186/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.002.358-9	MIGUEL CARLOS LOPES FILHO	189.140-5	0166/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.001.777-5	SAIONARA MARIA VIEIRA MARTINS	999.486-6	0150/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.001.759-7	SILVIA SAMARA BATISTA DE MORAIS	181.083-9	0200/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.001.695-7	THAIS ALINE ROCHA DE LIMA	180.864-8	0187/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 160/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/04/ 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
20.031.591-9	ANA MARIA TOLENTINO OLEGARIO FERREIRA	162.830-5	0219/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.003.998-1	CARLOS DE MACEDO SANTOS E OUTROS	----	0149/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.002.894-7	DANIEL VALERIO DOS SANTOS	523.799-8	0236/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.005.681-6	EDILBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO	128.033-3	0221/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.003.549-8	EDILZENY GOUVEIA FRANCO	----	0231/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.002.744-4	EDINALVA ALVES AGUIAR CARVALHO DE MEL	129.314-1	0167/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.001160-2	EDITH JUDITH SA PIMENTEL	178.200-2	0201/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.001.772-4	GUMERCINDO SANTOS DE CASTRO JUNIOR	159.746-9	0152/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.003.871-3	JOANA DARCY VENTURA SILVA DE MELO	----	0230/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.003.130-1	JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO	----	0171/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.031.106-9	JOSILANE MARIA DO NASCIMENTO AIRES	098.444-2	1374/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

18.033.756-4	JOSINALDO DO NASCIMENTO SILVA	514.021-8	0234/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.002.285-0	MARIA DE FATIMA ABRANTES DE OLIVEIRA	----	0147/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.003.993-1	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	----	0238/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.003.356-8	MARTA BERNARDINO SENA DA SILVA	----	0184/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.003.351-7	MIGUEL ARCANJO DE MELO	----	0203/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.002.366-0	REJANE DE FREITAS COSTA	----	0234/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.001.987-5	SONEIDE MARIA FERREIRA	----	0148/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 158/2021/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 09/04/ 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
21.002.377-5	BARTO ROMEU BARROS MIGUEL	177.309-7	0149/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 170/2021
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 09/04/2021
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEUDA PEREIRA DE BRITO	73.603-1	ESTATUTARIO	60	17/02/2021	17/04/2021
SEC.EST.SAUDE	ANDERSON JOSE RIBEIRO DA CRUZ	178.711-0	ESTATUTARIO	30	09/02/2021	10/03/2021
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	BEJAMIM ALVES DE ARAUJO	90.932-7	ESTATUTARIO	60	19/02/2021	19/04/2021
SEC.EST.SAUDE	FLAVIANO CESAR DA SILVA	161.018-0	ESTATUTARIO	15	28/03/2021	11/04/2021
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	181.932-1	ESTATUTARIO	10	22/02/2021	03/03/2021
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSIVANIA RAMOS DE MELO BORGES	171.637-9	ESTATUTARIO	25	06/03/2021	30/03/2021
SEC.EST.SAUDE	KARLA MIRANDA FERREIRA BELMONT	907.627-1	COMISSONADO	15	31/03/2021	14/04/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LILIANE MARTHA VIEIRA ALVES LIMA	72.555-2	ESTATUTARIO	14	06/04/2021	19/04/2021
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DO CARMO FARIAS DE ASSIS	182.000-1	ESTATUTARIO	15	19/02/2021	05/03/2021
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA STELA FREITAS NUNES	168.339-0	ESTATUTARIO	90	08/02/2021	08/05/2021
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARISTELA OLIVEIRA DA SILVA	109.679-6	ESTATUTARIO	30	01/02/2021	02/03/2021
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAMELA VALYSSA PACHECO LIRA	168.240-7	ESTATUTARIO	90	17/02/2021	17/05/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROSANGELA MARTINS DO VALE	173.215-3	ESTATUTARIO	90	25/01/2021	24/04/2021
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES	156.511-7	ESTATUTARIO	60	12/03/2021	10/05/2021
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSENILDO AIRES SAMPAIO	90.212-8	ESTATUTARIO	90	16/02/2021	16/05/2021
SEC.EST.SAUDE	LIANA MIRELA SOUZA OLIVEIRA	162.681-7	ESTATUTARIO	30	01/04/2021	30/04/2021
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUIZA HELENA MAGALHAES DA COSTA	159.969-1	ESTATUTARIO	15	08/02/2021	22/02/2021
SEC.EST.SAUDE	MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA	149.491-1	ESTATUTARIO	90	08/02/2021	08/05/2021
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAYSA MARIA DA COSTA FERREIRA CAETANO	182.479-1	ESTATUTARIO	60	08/02/2021	08/04/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MERCIA DE FRANCA LOPES	65.880-1	ESTATUTARIO	90	28/09/2020	28/12/2020
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	174.226-4	ESTATUTARIO	60	14/03/2021	12/05/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 117/2021
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2021
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS, de acordo com o Artigo 34 §12 da Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020 publicada no D.O.E. de 25/08/2020 :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	21002717-7	1632361	ESTENIO DA NOBREGA DANTAS
SEC.EST.SAUDE	21002079-2	1511432	JOAO BOSCO NONATO FERNANDES

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 118/2021
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2021
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL, De acordo com o Artigo 34 §12 da Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020 publicada no D.O.E. de 25/08/2020 :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.SAUDE	21002583-2	1480499	ALDA MARIA DE MORAIS
SEC.EST.SAUDE	21002346-5	1511432	JOAO BOSCO NONATO FERNANDES
SEC.EST.SAUDE	21003334-7	1497847	MARIA DE FATIMA BRITO MACHADO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 135/2021
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2021
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	21004030-1	897183	ADEMAR DE SOUSA FALCAO FILHO
SEC.EST.SAUDE	21002077-6	1511432	JOAO BOSCO NONATO FERNANDES

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 164/2021
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 08/04/2021
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

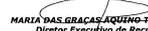
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ISABEL MOURA LOUREIRO	184.652-3	COMISSONADO	90	03/04/2021	01/07/2021
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ATENEIA RÓCHA FRANCA DE ARAUJO	186.342-9	ESTATUTARIO	60	17/01/2021	17/03/2021
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA DE LOURDES MARQUES DOS PRAZERES	167.865-5	ESTATUTARIO	60	04/01/2021	04/03/2021
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GERALDO ARISTOTELES MORAIS DE LIMA	163.518-2	ESTATUTARIO	45	05/04/2021	19/05/2021
SEC.EST.DA MUL.E DA DIV.HUMANA	JOYCE CONCEICAO BORGES	173.762-7	COMISSONADO	15	23/03/2021	06/04/2021
SEC.EST.SAUDE	MARIA EUZARENE TIBURTINO CHAVES	909.310-9	COMISSONADO	15	24/03/2021	07/04/2021
SEC.EST.SAUDE	ROSICLEIDE MORAIS DE ARAUJO	909.033-9	COMISSONADO	15	30/03/2021	13/04/2021
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ELISSANDRA FERREIRA BARRETO	162.602-7	ESTATUTARIO	90	30/09/2020	28/12/2020
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	HELVIA MARIA QUEIROZ DE LACERDA	184.861-5	ESTATUTARIO	45	08/04/2021	22/05/2021
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SALES	134.601-6	ESTATUTARIO	90	06/03/2021	03/06/2021

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 171/2021
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 10/04/2021
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSIVANIA RAMOS DE MELO BORGES	171.637-9	ESTATUTARIO	13	01/04/2021	13/04/2021


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

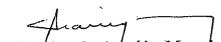
PORTARIA nº. 28/2021

João Pessoa, 06 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Emas-PB, o funcionário da Prefeitura Francinelson Dias dos Santos.


Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 456

João Pessoa, 06 de 04 de 2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2020/00169, resolve:

1. Determinar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 20 (VINTE) DIAS com conversão em multa de 10 (DEZ) dias**, com fulcro no Art. 116, inciso II, da LC 58/2003, em face da servidora, **Janaina Pê da Cruz - matrícula nº 186.551-0**, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no Art. 106, incisos I, II, III, IV, VI e IX, e incidência no Art. 107, inciso XV, todos da LC n 58/2003, tendo em vista que ficou comprovado que esta praticou condutas inadequadas e incompatíveis no exercício de sua função no período que laborou na E.C.I. Heliton Santana;

2. Determinar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS com conversão em multa de 5 (CINCO) dias**, com fulcro no Art. 116, inciso II, da LC 58/2003, em face da servidora, **Kadja Palitol da Costa - matrícula nº 674.678-1**, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no Art. 106, incisos I, II, III, IV e XII, e incidência no Art. 107, inciso XV, todos da LC n 58/2003, tendo em vista que ficou comprovado que este praticou condutas inadequadas e incompatíveis no exercício de sua função no período que laborou na E.C.I. Heliton Santana;

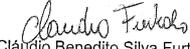
3. Pelo ARQUIVAMENTO do presente PAD, em face da servidora **Marcia Rejane Elias dos Santos Santana – matrícula nº 681.729-7**, nos termos do Art. 153, §1º, da LC 58/2003, haja vista que a mesma apresentou justificativa plausível quanto a seu regime de tele trabalho.

Portaria n.0488/2021

João Pessoa, 12 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **Maria do Carmo de M. Dantas**, CPF n. 079.453.694-80, Matrícula n.617.912-6, como gestor do **Contrato de n. 021/2021**, e o(a) servidor(a) **Maria Juliana Amorim Alexandre**, CPF n. 028.561.504-11, Matrícula n.676.471-1, como fiscal do **Contrato de n. 021/2021**, firmado com a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-EPP**, no processo administrativo n. **SEEPRC/2021-00938**, que tramita nesta Secretaria.


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 01/2021 – ESP-PB

João Pessoa, 09 de abril de 2021.

A Comissão do Processo Seletivo do Edital nº 005/2019 do CEFOR RH-PB, amparada pelo inciso 8.2 do edital supracitado, vem por meio desse esclarecer que:

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a necessidade de ensino e pesquisa qualificados, especialmente no âmbito de serviços essenciais da saúde e seu papel no enfrentamento da COVID-19;

Considerando a importância dos profissionais bolsistas do Projeto de apoio para a Formação Profissional Permanente e Continuada para o SUS em parceria com a FAPESQ-PB para o andamento das atividades de pesquisa dos programas de Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde que também atuam no enfrentamento da pandemia;

Considerando a necessidade da manutenção do desenvolvimento das atividades dos bolsistas aprovados e convocados por meio do edital nº 005/2019, possibilitando a continuidade de atividades voltadas ao cenário da pandemia.

A Comissão de Coordenação Estadual Projeto de Apoio para a Formação Profissional Permanente e Continuada para o SUS, instituída pela Portaria nº 722/2019, em virtude de todas as situações apontadas, avalia como favorável a continuidade do Projeto, diante da necessidade da atuação dos profissionais em atividades de pesquisa, sem a necessidade de realização de novo processo seletivo e autoriza, excepcionalmente, a prorrogação do período de vigência do contrato até dezembro de 2021 para os profissionais envolvidos no Projeto de Apoio para a Formação Profissional Permanente e Continuada para o SUS, de forma que se mantenha a continuidade das ações relacionadas ao projeto.

Vanessa Meira Cintra
Coordenação da Comissão Organizadora
Matrícula: 161.710-9

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

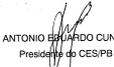
Resolução nº 0160/2021

João Pessoa, 07 de abril de 2021.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 276ª (Ducentésima Setuagésima Sexta) reunião ordinária, realizada em 09 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar o SISTEMA DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021 DO ESTADO DA PARAÍBA.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO EDUARDO CUNHA
Presidente do CES/PB

• Homologo a presente Resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº13, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo art.27, inciso XII, do Estatuto Social.

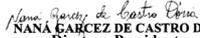
RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções de Gerente Operacional Comercial de Marketing de Rádio e TV, Damiana Ulisseia de Moura Leite, matrícula nº 000295-7, à Pétala Pontual de Souza, matrícula nº 000307-8, Gerente Operacional de Comercial de Marketing de Mídia Impressa, por motivo de férias, compreendida 12 de abril de 2021 e 22 de abril de 2021, nos termos do art. 66, do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S/A.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 12 de abril de 2021, e deixa de produzir efeitos em 22 de abril de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de abril de 2021.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 025/2021/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 de abril de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Rômulo Alexandre de Oliveira Cordeiro - Mat. 394, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 020/2021	Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos para atualização e revisão dos projetos de engenharia de reforma da coberta, pavimentação, fechamento e revestimentos, esquadrias, pintura, recuperação estrutural e demais serviços complementares dos armazéns 1, 2, 4, 6 e 7 do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.347.005/0001-05.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 026/2021/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 de abril de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 369, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 019/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento, prevenção e controle de fauna sinantrópica nociva – FSN, detetização de hidrantes e limpeza de reservatórios do porto de cabedelo, conforme exigência da ANVISA, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	PB PRAGAS – IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS LTDA., CNPJ Nº 14.700.054/0001-74.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0323/2021

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 09º da lei estadual nº. 8.441/2007 e de acordo com o disposto no processo 12345.005302.2021-95;

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação indicada, a partir de 01 de abril de 2021:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
10.620/2019	4.21167-7	Alcides Almeida Ferreira	PGE-D-DE	PME-A-DE
12.542/2018	8.26227-5	Alidiane Fábica Cabral Cavalcanti	PME-C-DE	PDR-A-DE

05.404/2018	1.22360-7	Geraldo Medeiros Junior	PME-C-DE	PDR-A-DE
13.90/2019	3.27545-9	Luana Anástacia Santos de Lima	PME-A-T40	PDR-A-T40
04.411/2019	6.25351-3	Natan de Assis Lima	PME-D-DE	PDR-A-DE
07.925/2019	1.21269-9	Wanda Izabel Monteiro de Lima Marsiglia	PME-D-DE	PDR-A-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 12 de abril de 2021.

PORTARIA/UEPB/GR/0324/2021

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto no processo 12345.005302.2021-95;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo, à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, a partir de 01 de abril de 2021:

Processo	Matrícula	Nome	Período da Avaliação	Referência	Situação Atual
12.382/2018	1.23015-8	Aldo Trajano Louredo	01/01/2017 a 31/12/2018	Janeiro/2019	PDA-B-DE
12.758/2018	1.22432-8	Alessandra Teixeira	01/09/2016 a 31/08/2018	Setembro/2018	PDA-B-DE
04.777/2018	6.25346-9	Allan Carlos Alves	01/04/2016 a 31/03/2018	Abril/2018	PME-D-DE
10.769/2018	1.25515-0	Ana Isabella Arruda Meira Ribeiro	01/08/2016 a 31/07/2018	Agosto/2018	PDR-D-DE
11.723/2018	1.27541-4	Anacá Rupert Moreira Cruz e Costa Agra	30/06/2016 a 31/05/2018	Junho/2018	PDR-B-DE
10.038/2018	1.25906-9	Andreza Cristina de Lima Targino Massoni	01/07/2016 a 30/06/2018	Julho/2018	PDR-C-DE
06.496/2018	2.25293-0	Camila Firmino de Azevêdo	01/04/2016 a 31/03/2018	Abril/2018	PDR-D-DE
03.389/2018	1.22514-6	Célia Regina Diniz	01/01/2016 a 31/12/2017	Janeiro/2018	PDA-B-DE
10.534/2018	6.25338-3	Cladio Odair Pereira da Silva	01/10/2016 a 30/09/2018	Outubro/2018	PME-D-DE
03.303/2018	1.21303-2	Cristiane Maria Nepomuceno	01/01/2016 a 31/12/2017	Janeiro/2018	PDA-C-DE
10.832/2018	1.25269-3	Danielle Franklin de Carvalho	01/10/2016 a 30/09/2018	Outubro/2018	PDR-D-DE
08.406/2018	1.22520-1	Darlene Cristina Ramos Eloy Dantas	01/07/2016 a 30/06/2018	Julho/2018	PDA-B-DE
00.633/2019	8.25829-3	Dmitry José de Santana Sarmento	01/12/2016 a 30/11/2018	Dezembro/2018	PME-D-DE
08.203/2018	1.22513-8	Fabiola de Araújo Leite Medeiros	01/08/2016 a 31/07/2018	Agosto/2018	PDR-C-DE
13.126/2018	1.25040-1	Gilda Carneiro Neves Ribeiro	01/12/2016 a 30/11/2018	Dezembro/2018	PDR-B-DE
12.112/2018	7.27681-7	Gustavo Cunha Bezerra	01/09/2016 a 31/08/2018	Setembro/2018	PDR-B-DE
10.789/2018	8.27535-6	Igor Souza Ogata	04/07/2016 a 30/06/2018	Julho/2018	PME-B-DE
11.083/2018	1.25264-5	Irio Vieira Coutinho Abreu Gomes	01/10/2016 a 30/09/2018	Outubro/2018	PDR-D-DE
01.688/2018	4.25244-0	Jairo Bezerra Silva	01/03/2016 a 28/02/2018	Março/2018	PDR-D-DE
12.829/2017	1.21281-8	Jose da Silva Mourão	01/01/2016 a 31/12/2017	Janeiro/2018	PDA-C-DE
09.282/2018	7.27551-7	José Ginaldo de Souza Farias	01/07/2016 a 30/06/2018	Julho/2018	PME-B-DE
08.263/2018	1.21198-6	Joselando Lopes Dias	01/01/2016 a 30/06/2018	Julho/2018	PDR-D-DE
06.566/2018	7.26313-0	Kézia de Vasconcelos Oliveira Dantas	01/05/2016 a 30/04/2018	Maiço/2018	PDR-C-DE
10.865/2018	1.22954-1	Laercia Maria Bertolino de Medeiros	01/11/2016 a 31/10/2018	Novembro/2018	PDR-D-DE
09.297/2018	8.25519-5	Laércio Leal dos Santos	01/09/2016 a 31/08/2018	Setembro/2018	PDR-D-DE
06.202/2018	8.25573-0	Lenilda Cordeiro de Macêdo	01/04/2016 a 31/03/2018	Abril/2018	PDR-C-DE
12.083/2018	8.25584-6	Manuel Antonio Gordón Núñez	01/11/2016 a 31/10/2018	Novembro/2018	PDR-D-DE
09.769/2018	2.24047-5	Márcia Rejane de Queiroz Almeida Azevedo	01/08/2016 a 31/07/2018	Agosto/2018	PDA-B-DE
10.799/2018	1.26116-7	Maria do Rosario Gomes Germano Maciel	01/10/2015 a 30/09/2018	Outubro/2018	PME-C-DE
00.445/2019	1.23174-0	Maria do Socorro Moura Montenegro	01/11/2016 a 31/10/2018	Novembro/2018	PDR-C-DE
12.620/2018	1.21258-3	Maria do Socorro Ramos de Queiroz	21/07/2016 a 30/06/2018	Julho/2018	PDR-B-DE
10.709/2018	1.25713-7	Mary Cristina Ferreira Alves	01/08/2016 a 31/07/2018	Agosto/2018	PDR-D-DE
11.351/2018	4.21166-9	Paulo Cezar Alves Rocha	01/11/2016 a 31/10/2018	Novembro/2018	PME-B-DE
10.995/2018	8.25556-5	Pierre Andrade Pereira de Oliveira	01/11/2016 a 31/10/2018	Novembro/2018	PDR-D-DE
11.606/2018	4.27544-5	Rafael José de Melo	04/07/2016 a 30/06/2018	Julho/2018	PDR-B-DE
13.423/2018	8.25585-0	Raimundo Leidimar Bezerra	01/11/2016 a 31/10/2018	Novembro/2018	PDR-D-DE
10.820/2018	1.25553-4	Ricardo Olimpio de Moura	01/08/2016 a 31/07/2018	Agosto/2018	PDR-D-DE
10.168/2018	1.25303-7	Rodrigo José de Oliveira	01/10/2016 a 30/09/2018	Outubro/2018	PDR-D-DE
07.979/2018	6.23739-8	Roger Ruben Huanan Huanca	01/05/2016 a 30/04/2018	Maiço/2018	PDR-C-DE
09.112/2018	1.27550-3	Sabrina de Figueirêdo Souto	29/06/2016 a 31/05/2018	Junho/2018	PDR-B-DE
00.807/2019	8.25828-0	Sérgio Henrique Gonçalves de Carvalho	01/12/2016 a 30/11/2018	Dezembro/2018	PME-D-DE
12.308/2018	1.25561-0	Sibelle Maria Martins de Barros	01/08/2016 a 31/07/2018	Agosto/2018	PDR-D-DE
11.574/2018	1.25532-5	Simão Lindoso de Souza	01/09/2016 a 31/08/2018	Setembro/2018	PDR-D-DE
07.078/2016	1.22547-2	Suerde Miranda de Oliveira Brito	01/01/2014 a 30/06/2016	Julho/2016	PDR-C-DE
13.256/2018	1.25361-6	Telma Sueli Farias Ferreira	01/04/2016 a 30/09/2018	Outubro/2018	PME-D-DE
12.124/2018	1.24806-7	Tiago Almeida de Oliveira	01/11/2016 a 31/10/2018	Novembro/2018	PDR-D-DE
11.706/2018	1.27540-0	Valeria Raquel Porto de Lima	29/06/2016 a 31/05/2018	Junho/2018	PDR-B-DE
10.309/2018	1.22435-2	Vanda Lucia dos Santos	01/08/2016 a 31/07/2018	Agosto/2018	PDA-B-DE
03.211/2018	1.24168-1	Walciceio Morais Lira	01/02/2014 a 31/01/2018	Fevereiro/2018	PDR-D-DE
03.256/2018	1.23220-7	Waltimar Batista Rodrigues Lula	01/01/2016 a 31/12/2017	Janeiro/2018	PDA-B-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 12 de abril de 2021.

PORTARIA/UEPB/GR/0325/2021

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determinam as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010 e de acor-

do com o disposto no processo 12345.005302.2021-95;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, a partir de 01 de abril de 2021:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício de avaliação
04.004/2018	1.00572-3	Adalberto de Andrade Lima	A-1-09/T40	A-1-10/T40	Março/2018
01.302/2018	1.01762-4	Aderson Rodrigues de Souza	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
13.110/2018	1.02086-2	Adriana Helena Souza Uchôa	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Dezembro/2018
13.017/2018	1.02742-1	Adriana Viegas de Freitas	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Outubro/2018
13.082/2018	1.01989-9	Adriano Magno Rodrigues da Silva	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Dezembro/2018
01.302/2018	1.01790-0	Albertina Felix da Cruz	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	1.02090-1	Alberto Lima de Oliveira	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Dezembro/2018
13.112/2018	1.02634-4	Aldo Rawlison Marques Gomes	A-5-03/T40	A-5-04/T40	Outubro/2018
03.373/2019	1.02726-0	Alexander Menino de Farias	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Outubro/2018
01.302/2018	1.01766-7	Ana Lucia Leite Santos	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
13.017/2018	1.02670-0	Ana Paula Alves Barros	A-5-03/T30	A-5-04/T30	Outubro/2018
01.302/2018	1.01765-9	Ana Paula Lima da Silva	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
03.373/2019	1.02695-4	Anderson Victor Barbosa Cavalcante	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Outubro/2018
13.017/2018	1.02061-7	Andre Barbosa Carneiro	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Setembro/2018
13.017/2018	1.02701-7	André Luiz Nunes Pereira	A-4-03/T40	A-4-04/T40	Outubro/2018
13.082/2018	8.02646-4	Andrelino da Silva	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Outubro/2018
13.224/2018	1.02937-0	Andreza de Moraes Batista	C-1-02/T40	C-1-03/T40	Junho/2018
03.373/2019	3.02636-1	Andreza Nadja Freitas Serafim	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Outubro/2018
04.007/2018	1.01774-8	Angélica de Lucena Nóbrega	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
13.017/2018	1.02715-4	Anilson Batista de Araújo	A-3-03/T40	A-3-04/T40	Outubro/2018
13.017/2018	2.02650-5	Antonia Livaneide da Silva	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Setembro/2018
07.118/2018	1.01968-6	Bruno Alexandre Dias da Costa	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Abril/2018
07.118/2018	1.02020-0	Camile de Andrade Gomes	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Abril/2018
13.017/2018	1.00048-9	Carlos Alberto Nobrega Lucena	A-1-11/T40	A-1-12/T40	Novembro/2018
13.017/2018	1.02644-7	Carlos André Barbosa da Silva	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Outubro/2018
13.017/2018	1.02717-1	Christiano Cordeiro Soares	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Outubro/2018
03.373/2019	1.00580-4	Cicero Francisco da Costa	A-1-09/T40	A-1-10/T40	Outubro/2018
13.017/2018	1.02698-5	Clelio Emilio Ferrão Júnior	A-5-03/T40	A-5-04/T40	Outubro/2018
01.302/2018	2.00456-9	Cosme Faustino Gomes	A-1-11/T40	A-1-12/T40	Fevereiro/2018
13.017/2018	1.02952-8	Cristiano de Souza Sampaio	A-3-02/T40	A-3-03/T40	Julho/2018
13.110/2018	1.02066-8	Cybelle Macedo Nunes	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Setembro/2018
13.017/2018	1.02056-1	Danielle Harlene da Silva Moreno	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Setembro/2018
07.118/2018	1.01971-6	Dannylo Xavier Wanderley	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Maiço/2018
13.109/2018	1.02611-8	Dayane dos Santos Farias	C-1-02/T40	C-1-03/T40	Outubro/2018
13.521/2018	1.02601-5	Denise Oliveira Pôrto	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Outubro/2018
01.302/2018	2.00447-0	Edilson Alves de Souza	A-1-10/T40	A-1-11/T40	Janeiro/2018
13.017/2018	1.00531-6	Edmilson do Nascimento	A-1-11/T40	A-1-12/T40	Outubro/2018
07.118/2018	1.03483-0	Edna Medeiros do Nascimento	C-1-02/T40	C-1-03/T40	Março/2018
01.302/2018	1.01723-3	Elesbão Santiago Neto	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
13.109/2018	1.02957-6	Emanuel Truta do Bomfim	C-1-02/T40	C-1-03/T40	Agosto/2018
03.373/2019	1.02697-1	Erick Ferreira Cabral	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Outubro/2018
03.373/2019	7.02723-0	Esdras Renan Farias Dantas	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Novembro/2018
03.994/2018	1.01843-4	Fernanda Mirelle de Almeida Silva	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Março/2018
13.017/2018	1.02597-0	Francinaldo Carlos Nunes	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Outubro/2018
04.007/2018	1.01776-4	Francisco de Assis Rodrigues Pereira	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
13.017/2018	1.02060-9	Francisco Rodrigues dos Santos	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Setembro/2018
07.118/2018	1.00017-9	Frederico Moura Fernandes	C-1-11/T40	C-1-12/T40	Maiço/2018
01.302/2018	1.01759-4	Giovana Carneiro Pires Ferreira	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
01.304/2018	1.01758-6	Giuliana Batista Rodrigues de Queiroz	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
01.302/2018	1.03481-3	Giulianne Monteiro Pereira	C-1-02/T40	C-1-03/T40	Fevereiro/2018
13.109/2018	1.02599-7	Helen Maria Palmeira Medeiros	C-1-02/T40	C-1-03/T40	Outubro/2018
03.994/2018	1.00241-4	Helio Antonio Ferreira de Araujo	A-1-11/T40	A-1-12/T40	Março/2018
13.521/2018	1.02607-7	Hellys Patricia Moraes de Sousa	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Outubro/2018
01.302/2018	1.01756-0	Hilza Costa Cavalcante	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
13.110/2018	1.02605-0	Irenilda Santos da Silva Medeiros	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Setembro/2018
13.017/2018	3.00691-3	Ivanildo Costa de Sousa	A-3-09/T40	A-3-10/T40	Agosto/2018
01.302/2018	1.01754-3	Jackson Azevêdo de Lima	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
13.109/2018	4.02626-9	Jaqueline Gonçalves Pedro	C-1-02/T40	C-1-03/T40	Novembro/2018
13.082/2018	1.02953-1	Jedial Alisson Rodrigues dos Santos	A-3-02/T40	A-3-03/T40	Julho/2018
01.302/2018	1.01757-8	Jose Arnaud da Silva Junior	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	1.02082-0	José Irineu da Silva	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Novembro/2018
13.082/2018	1.02705-1	José Luan da Costa Medeiros	A-5-03/T40	A-5-04/T40	Outubro/2018
13.082/2018	1.00631-2	Jose Messias Lima	A-3-10/T40	A-3-11/T40	Novembro/2018
01.302/2018	2.00309-1	Jose Monteiro de Luna	A-1-14/T40	A-1-15/T40	Janeiro/2018
13.082/2018	3.00686-7	Jose Soares da Silva	A-1-09/T40	A-1-10/T40	Novembro/2018
03.994/2018	1.00453-1	Josefa Nunes de Oliveira	A-2-11/T40	A-2-12/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	1.02954-5	Josinaldo Oliveira Vasconcelos	A-3-02/T40	A-3-03/T40	Julho/2018
01.304/2018	1.01729-2	Julia Cibelle Freire de Queiroz	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
01.302/2018	1.01775-6	Juliana Ferreira Marques	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	1.02704-8	Juliana Grangeiro Sales Bezerra	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Novembro/2018
13.082/2018	1.01967-8	Katharina Rodrigues de Lima Porto Ramos	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Junho/



Table with 6 columns: Date, Matrícula, Nome, Situação Anterior, Situação Atual, Fim do Interstício de Avaliação. Contains 100 rows of employee data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 12 de abril de 2021.

PORTARIA/UEPB/GR/0326/2021

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 ; 035/2010 e 0119/2015, e de acordo com o disposto no processo 12345.005302.2021-95;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, a partir de 01 de abril de 2021:

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Situação Anterior, Situação Atual, Fim do Interstício de Avaliação. Contains 15 rows of employee data.

Table with 6 columns: Date, Matrícula, Nome, Situação Anterior, Situação Atual, Fim do Interstício de Avaliação. Contains 100 rows of employee data.



13.017/2018	1.02622-4	Dalvaline Guilherme Sarmiento	B-2-03/T40	B-2-04/T40	Outubro/2018
01.302/2018	7.03488-9	Damião Rodrigues de Sousa	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Fevereiro/2018
13.521/2018	1.02617-0	Daniel Soares Sousa	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
03.994/2018	7.01910-6	Daniela Duarte Dantas	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.373/2019	1.02674-5	Danielle Ginuino Correia	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.521/2018	1.03653-6	Danielle Ligia Gonçalves Cavalcante	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
03.373/2019	1.02765-8	Danilo Batista Alvarenga	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.017/2018	1.02967-9	Danilo Cavalcante de Sousa Forte	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Julho/2018
13.082/2018	1.02815-6	Danyella Duarte Memoria Castro	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Dezembro/2018
01.302/2018	1.01797-7	Davi Rosal Coutinho	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.017/2018	1.02842-3	David Severo do Nascimento Júnior	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
03.994/2018	1.03493-3	Deise Luci Silva Cunha	B-3-02/T30	B-3-03/T30	Março/2018
03.994/2018	1.01894-9	Demetrio Gomes Mestre	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.017/2018	1.02751-0	Denize Núbia Souza	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.109/2018	7.02740-4	Diego Fernandes de Araujo	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
03.373/2019	1.02832-0	Diego Oliveira de Albuquerque	B-3-03/T30	B-3-04/T30	Novembro/2018
03.994/2018	3.01838-5	Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.994/2018	1.01876-1	Dimitri Candido Almeida	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.994/2018	1.01891-4	Diogenes Rodrigues Moura Rolim	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.109/2018	7.02713-7	Diogo Medeiros Nóbrega	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
13.017/2018	1.02848-5	Edilma Ribeiro da Costa	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
03.994/2018	7.01900-9	Édme Vale Pereira	B-3-04/T30	B-3-05/T30	Março/2018
13.109/2018	1.02653-6	Edna Maria de Araújo Teixeira	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Setembro/2018
07.118/2018	1.02001-3	Edson Américo da Silva	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
13.017/2018	1.00807-2	Eduardo Almeida Aguiar	B-2-10/T40	B-2-11/T40	Agosto/2018
13.017/2018	1.02109-5	Eduardo Ildefonso	B-3-03/T30	B-3-04/T30	Dezembro/2018
13.017/2018	1.00848-0	Edvaldo Gonçalves de Oliveira	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Agosto/2018
04.008/2018	1.01883-3	Edwin Lindenberg Santos da Silva	B-1-04/T40	B-1-05/T40	Março/2018
13.109/2018	1.02777-8	Elainy Virgínia dos Santos Pereira	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
01.304/2018	1.01805-1	Eliclenes Porto	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.109/2018	1.01740-3	Elimar Alves de Lima	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.521/2018	3.02088-6	Elizângela do Nascimento Cruz	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Dezembro/2018
13.224/2018	1.02808-4	Elvis Maciel Guimarães	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.082/2018	2.02746-6	Emerson Nascimento Castro	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.017/2018	4.03651-9	Emileni Suassuna Fernandes	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Setembro/2018
13.017/2018	1.02963-4	Erika de Oliveira Cabral	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Agosto/2018
13.017/2018	8.02712-3	Erineu Pereira de Sousa	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
03.994/2018	6.01917-0	Esio Reinaldo Monteiro	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.017/2018	1.02790-8	Evandro Freire de Oliveira	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.017/2018	1.00611-8	Everaldo de Oliveira	B-1-11/T40	B-1-12/T40	Outubro/2018
13.017/2018	1.02791-1	Everson Camelo de Oliveira	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
06.366/2019	1.02753-8	Everton Kleyton Oliveira da Silva	B-2-02/T40	B-2-03/T40	Dezembro/2018
01.302/2018	3.01736-2	Ewerton Ferreira de Oliveira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
03.373/2019	3.02107-6	Ézio Rubis Soares	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Dezembro/2018
13.017/2018	1.02062-5	Fabiana Fialho Furtado Sampaio	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Setembro/2018
03.994/2018	4.03484-4	Fabiano de Almeida Fernandes	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Março/2018
13.017/2018	8.02699-9	Fabiano Viana de Souza	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
13.017/2018	1.02660-8	Fabricia Silva Guedes	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
13.224/2018	1.03660-8	Fabrcio Rodrigues dos Santos Garrido	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
07.118/2018	1.02007-2	Felipe Alencar do Prado	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
13.017/2018	1.02829-3	Felipe Gomes Marques	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
03.994/2018	1.02016-1	Felipe Tabosa de Azevedo Pereira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
13.017/2018	1.00812-9	Fernando Borges de Sousa	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Agosto/2018
13.017/2018	1.02631-3	Filipe Neves Cavalcante	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.017/2018	1.02693-7	Filipy Galiza Soares	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.017/2018	8.02743-5	Flávia Bertoldo Ferreira	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.017/2018	1.00836-6	Flaviano Aguiar Silva	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Agosto/2018
04.006/2018	1.01935-0	Flaviano Gonçalves Coutinho	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Março/2018
13.017/2018	2.02741-8	Francisca Janicleide de Oliveira Pereira	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.017/2018	4.02677-6	Francisco Aldevan Miranda Bem	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
01.302/2018	4.00758-1	Francisco Bezerra da Costa	B-3-11/T40	B-3-12/T40	Fevereiro/2018
13.017/2018	1.00868-4	Francisco de Assis Alves Xavier	B-2-08/T40	B-2-09/T40	Dezembro/2017
13.017/2018	1.00824-2	Francisco de Assis Ramos	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Agosto/2018
07.118/2018	6.02019-4	Francisco de Assis Silva	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Julho/2018
04.007/2018	1.01783-7	George Luis Dias dos Santos	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
07.118/2018	1.01945-7	Geórgia Perpétua de Gusmão Menezes	B-2-04/T40	B-2-05/T40	Março/2018
13.017/2018	1.00833-1	Geovanildo Nunes de Oliveira	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Agosto/2018
13.017/2018	1.02767-5	Giancarlo da Silva Galdino	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
01.302/2018	7.01820-7	Gilcartero da Silva Almeida	B-2-04/T40	B-2-05/T40	Fevereiro/2018
07.118/2018	1.01952-0	Giancarlo de Sales Gomes	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
01.302/2018	1.02119-2	Gilson Camilo dos Santos	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.017/2018	1.00634-7	Giovana Barbosa Cavalcante	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Novembro/2018
03.994/2018	4.01930-0	Glauber Fernandes Vieira de Figueiredo	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
01.302/2018	6.01773-8	Gustavo Araújo Terto da Silva	B-2-04/T40	B-2-05/T40	Fevereiro/2018
01.302/2018	1.01816-7	Gustavo Silva Medeiros	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
03.994/2018	1.01859-1	Hallyson Gustavo Tavares de Souza	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.017/2018	2.02587-7	Hélder Araújo Sampaio	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018

13.017/2018	1.02819-0	Helder José de Lima Viana	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Dezembro/2018
03.994/2018	1.01880-9	Heriberto Melo de Lima	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.994/2018	2.01768-7	Hugo Coutinho Ramos	B-1-04/T40	B-1-05/T40	Fevereiro/2018
03.994/2018	1.01886-8	Igor Francisco Mesquita Vieira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
01.302/2018	1.02873-5	Iratian Dantas Pereira	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Fevereiro/2018
01.302/2018	1.01804-3	Iris Gomes Barreto	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.017/2018	1.03671-4	Isabella Sonaly Marques de Melo Silva	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Setembro/2018
13.017/2018	1.02616-6	Isabelly Cristiany Chaves Lima	B-3-03/T30	B-3-04/T30	Outubro/2018
13.017/2018	1.02754-1	Isadora Kaline Camelo Pires de Oliveira Galdino	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
03.373/2019	1.02779-5	Isanna Menezes Florêncio	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Setembro/2018
04.007/2018	1.02026-9	Ítalo de Andrade Gomes	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
13.017/2018	1.02845-4	Ivan Barbosa dos Santos	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
03.994/2018	4.01905-9	Jacinto Rômulo Guedes de Paiva	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.017/2018	1.02792-5	Jaelson Melo da Silva	B-1-03/T40	B-1-04/T40	Novembro/2018
13.017/2018	1.03649-5	Jaime de Souza Coelho	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
07.118/2018	1.02005-6	Jamilton Rodrigues dos Santos	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
03.994/2018	1.01865-5	Janayna Trigueiro de Oliveira Dias	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.373/2019	1.02619-7	Jarbas Fabricio Moraes	B-1-02/T40	B-1-03/T40	Novembro/2018
03.994/2018	1.01858-2	Jaruseyk Batista Silva Fidelis	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
07.118/2018	1.02008-1	Jean de Medeiros Azevedo	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
13.017/2018	4.02593-5	Jeanne Mabel Muniz Costa Vieira	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
01.302/2018	1.01809-4	Jefferson Norte da Silva	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
07.118/2018	1.01834-5	Jéfferson Ricardo Lima Araujo Nunes	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.017/2018	1.02841-0	Jenislandia Padre de Araújo	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.521/2018	1.02618-3	Jéssica Antoniana Lira e Silva	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.491/2018	1.02613-5	João Miguel de Moraes	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
03.373/2019	1.02761-3	João Rafael Bernardo Costa	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.082/2018	1.02658-4	João Ramos da Silva Junior	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
03.994/2018	1.01856-6	João Rodrigues da Silva Junior	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.490/2018	1.03661-1	Joaquim Carlos Lourenço	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
01.302/2018	1.01852-3	Joel de Oliveira Jacinto	B-2-04/T40	B-2-05/T40	Fevereiro/2018
13.491/2018	1.02853-0	Joelma Araújo Silva	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Dezembro/2018
13.224/2018	3.02729-1	Jonas Lindemberg Felix Soares	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
01.302/2018	1.03490-2	Jonatas Gomes Viana	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	1.00808-1	Jorge Williams Duarte de Assis	B-1-08/T40	B-1-09/T40	Agosto/2018
13.082/2018	1.00822-6	Jose Ailton de Freitas Rodrigues	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Agosto/2018
04.006/2018	1.02023-4	Jose Alexandre Ramos Vieira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
13.224/2018	2.02679-3	José Antônio Jorge do Nascimento	B-2-03/T40	B-2-04/T40	Outubro/2018
13.224/2018	1.00844-7	Jose Cabral de Sousa	B-2-10/T40	B-2-11/T40	Agosto/2018
13.082/2018	7.02737-7	José Claudiano de Brito Batista	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
03.994/2018	1.02018-8	Jose Clebson de Souza Medeiros	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
13.082/2018	1.02798-7	José Ederivaldo Bento da Silva	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.082/2018	1.00843-9	Jose Edson Pontes	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Agosto/2018
04.006/2018	1.01800-1	Jose Galgan Moura de Araujo	B-1-04/T40	B-1-05/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	1.03672-8	José Helder da Costa Vasconcelos	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
13.082/2018	1.00818-8	José Itamar Sales da Silva	B-3-09/T40	B-3-10/T40	Agosto/2018
13.109/2018	1.03669-0	José Lucas Gouveia da Silva Graciano e Luz	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Setembro/2018
13.082/2018	8.03647-8	Jose Lucenildo Moraes	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
01.302/2018	1.01793-4	José Marcos Firmino Oliveira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
01.302/2018	6.03487-5	José Marcos Souza de Lima	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Fevereiro/2018
03.373/2019	1.02975-4	José Ricardo Vieira Gomes Carrasco	B-1-02/T40	B-1-03/T40	Agosto/2018
13.082/2018	1.00842-1	Jose Roberto Cardoso Barbosa	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Agosto/2018
13.082/2018	3.00716-2	Jose Roberto Ferreira	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Novembro/2018
13.082/2018	1.00823-4	Jose Sergio da Cunha	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Agosto/2018
13.110/2018	1.02823-1	José Weyber Leandro de Oliveira	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.082/2018	7.02728-8	Josefa Thayamma Andrade dos Santos	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
13.082/2018	1.02971-0	Josélio dos Santos Sales	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Julho/2018
01.302/2018	1.01730-6	Joselma Vilma Moraes Ferreira Lacerda	B-3-04/T30	B-3-05/T30	Fevereiro/2018
03.994/2018	2.01911-6	Josely Dantas Fernandes	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
07.118/2018	2.01792-0	Josemar Freire da Silva	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	1.02818-7	Josemberg Nascimento Moura	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
01.302/2018	1.01801-9	Josenildo Maria de Lima	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
03.994/2018	3.01907-1	Josenilton Oliveira da Silva	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.082/2018	7.02673-1	Josiel do Nascimento Cruz	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
01.302/2018	1.01745-4	Josiglai Juvenal da Silva	B-2-04/T40	B-2-05/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	1.00851-0	Josinaldo Andre Palhanos	B-2-10/T40	B-2-11/T40	Agosto/2018
01.302/2018	3.00700-6	Juarez Alves Elesbao	B-1-10/T40	B-1-11/T40	Janeiro/2018
13.082/2018	1.03236-4				



13.082/2018	1.02714-0	Juliana Nunes Wanderley	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
03.994/2018	1.01940-6	Júlio César Gonçalves Pôrto	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
13.521/2018	5.02111-1	Júlio Cândido dos Santos	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Dezembro/2018
03.373/2019	4.02692-3	Justo Lacerda Neto	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
03.994/2018	1.01916-3	Karinne Souza Monteiro Viana	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.082/2018	1.02835-1	Karla Barboza Pereira	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
04.004/2018	5.03486-1	Kefson Félix de Farias	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Março/2018
13.082/2018	8.02744-9	Keliana Grigorio de Menezes	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
03.994/2018	1.01837-0	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.994/2018	1.01919-8	Kléber Mendes Vieira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
01.302/2018	1.01727-6	Kliandra de Almeida Galdino Carvalho	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
07.118/2018	1.00614-2	Laercio Miguel Ferreira	B-3-11/T40	B-3-12/T40	Mai/2018
13.082/2018	1.03638-9	Lays Ingrid Batista Belo	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Agosto/2018
13.109/2018	1.02857-4	Leandro dos Santos Pedro	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
03.373/2019	1.02978-5	Leandro Ponciano dos Santos	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Julho/2018
03.994/2018	1.02004-8	Leonardo Gonzalez Melo da Silveira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
07.118/2018	1.01833-7	Leonardo Ramos Araujo	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.082/2018	1.02858-8	Lidiane Fernandes de Melo Basilio	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.082/2018	4.00781-6	Lilian Suassuna Martins	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Junho/2018
01.302/2018	1.01827-2	Liliane de Jesus Silva Lourenço	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.017/2018	1.02854-3	Lincoln de Souza Quinho	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
03.373/2019	1.02759-0	Livia Emanuelle Tavares Mendonça	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.017/2018	1.03655-3	Lorena da Cruz Moreira de Figueiredo Veloso	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
13.082/2018	7.02590-4	Lucas Guedes de Sousa	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
13.082/2018	1.02080-3	Luciana Rodrigues de Araujo	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
01.302/2018	1.01994-5	Luciano André Lino	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	1.02849-9	Lucielma de Oliveira Batista Magalhães de Moura	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.082/2018	1.02707-9	Lucindo José de Lima	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
03.373/2019	1.02805-3	Ludmilla Dantas Silva	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
07.118/2018	1.03478-6	Luis Augusto Pereira Silva	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Junho/2018
13.082/2018	1.00832-3	Luis Carlos Silva	B-2-10/T40	B-2-11/T40	Agosto/2018
13.082/2018	6.02632-7	Luis Felipe de Medeiros Brito	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
03.994/2018	3.01908-0	Luiz Flavio Santiago Porpino Lucena	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.994/2018	1.01874-4	Macelly Correia Medeiros	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.109/2018	1.02788-4	Manoel Morais da Silva Neto	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
01.302/2018	1.01812-4	Marcel Henrique da Silva Freitas	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	5.02747-0	Marcelino Ferreira de Jesus	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
01.302/2018	3.01742-7	Marcelo Luiz de Franca	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	1.02811-1	Marcelo Ricardo Batista da Silva	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
01.302/2018	3.01814-8	Marcielly Féliz de Oliveira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	1.02067-6	Marcondes Jorge Ribeiro Amorim	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Setembro/2018
13.082/2018	1.00828-5	Marcos Aurelio Franca Souto Maior	B-2-10/T40	B-2-11/T40	Agosto/2018
13.082/2018	1.00582-1	Marcos Tavares de Melo	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Outubro/2018
01.302/2018	1.01779-9	Marcus Vinicius de Lima Paschoal	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
07.118/2018	1.00414-0	Maria das Graças Rocha Araujo	B-1-13/T40	B-1-14/T40	Mai/2018
13.082/2018	1.02855-7	Maria de Fátima Albuquerque	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.082/2018	1.02752-4	Maria de Fatima Pereira	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
03.994/2018	1.01933-3	Maria do Socorro Nunes Ferreira	B-3-04/T20	B-3-05/T20	Março/2018
03.994/2018	5.01901-0	Maria Ellem Souza Maciel	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.082/2018	8.02675-9	Maria Fiama Barbosa Lira	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.082/2018	4.02640-2	Maria Helena Ferreira de Lima	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
07.118/2018	1.00473-5	Maria José Nóbrega	B-3-12/T40	B-3-13/T40	Abril/2018
03.994/2018	1.03491-6	Maria Vanderlândia Freitas Sampaio	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Março/2018
13.109/2018	5.02721-2	Mariana Barrêto Nóbrega de Lucena	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
13.082/2018	4.03654-0	Marilda Perazzo de Souza Barbosa	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Setembro/2018
13.082/2018	4.02703-4	Marilia Silva de Bessa	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.082/2018	8.02684-8	Marinalva Pereira Paulino	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.082/2018	6.03641-6	Martins Paulino de Sousa Júnior	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Setembro/2018
13.082/2018	1.02789-8	Mauricio de Araújo Sousa	B-1-02/T40	B-1-03/T40	Novembro/2018
07.118/2018	1.02036-6	Maycon Lourenço de Araújo	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Mai/2018
06.366/2019	1.02800-5	Michael Ray da Silva Sousa	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
03.994/2018	1.01923-6	Michell Barbosa de Lima	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
04.006/2018	1.01912-1	Michelle Rocha Fidelis Guerra	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.082/2018	1.02796-0	Mônica Justino da Silva	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.082/2018	8.03648-1	Murilo Áquila de Oliveira Viana	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
13.224/2018	1.03692-3	Murilo Mendes de Souza	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
07.118/2018	1.01924-4	Nadilma Alves Cunha Pinto de Andrade	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.082/2018	1.02822-8	Nathalya Reis Ferreira da Costa	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.109/2018	1.02851-2	Nayara Gonçalves Ferras de Brandes	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Novembro/2018
13.082/2018	1.00831-5	Neivaldo Batista Gomes	B-2-10/T40	B-2-11/T40	Agosto/2018
03.994/2018	1.01853-1	Neuraci Silva de Oliveira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
07.118/2018	1.01854-0	Niedja Eloi de Sousa Guimarães	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.373/2019	1.02804-0	Niedja Melo de Jesus Almeida	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Dezembro/2018
08.186/2019	1.02099-4	Nilson Diniz Vieira	B-1-03/T40	B-1-04/T40	Novembro/2018
01.302/2018	7.01824-0	Olívio Medeiros de Oliveira Netto	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	1.02836-5	Pablo Henrique dos Santos Silva	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
08.186/2019	1.03479-0	Pablo Herivelton Ramos Goes	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Julho/2018

03.373/2019	1.02766-1	Patricia Keyth Lins Rocha	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.082/2018	8.02739-4	Patricia Simões Gomes	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
04.006/2018	1.01868-0	Patricia Veronica Araujo Vilar Correia Neves	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.373/2019	1.00809-9	Paulo Arquilino de Oliveira	B-2-10/T40	B-2-11/T40	Agosto/2018
13.109/2018	1.02771-6	Paulo César Dantas da Silva	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
13.521/2018	6.02727-4	Paulo Henrique Freitas Silva	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Dezembro/2018
13.082/2018	1.02860-1	Paulo Lunardy Oliveira Diniz	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.491/2018	1.02840-6	Phablo Barbosa Pereira	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Dezembro/2018
03.373/2019	1.02793-9	Poliana Bezerra dos Santos	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
03.994/2018	4.01928-8	Potí Oliveira Cortéz Costa	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.082/2018	1.02969-6	Priscilla Vicente Ferreira	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Agosto/2018
13.082/2018	1.02668-7	Raenilson Araujo Ramos	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
07.118/2018	1.02017-0	Rafael Gonçalves Dias	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
13.082/2018	1.02628-6	Ramon Santos Verissimo	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.082/2018	8.02608-0	Ramon Trindade Marques	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
01.302/2018	2.01772-5	Rannery Lima Fires	B-2-04/T40	B-2-05/T40	Fevereiro/2018
13.082/2018	1.02095-1	Rayanne Limeira Alencar Cipriano	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Novembro/2018
01.302/2018	1.01744-6	Reginaldo da Rocha Dantas Azevedo	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
03.373/2019	4.02696-8	Reginaldo de Oliveira Silva	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Outubro/2018
13.083/2018	8.02762-7	Renale Miranda Cabral Soares	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
04.007/2018	1.01896-5	Renata da Silva Leandro	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.994/2018	1.01863-9	Ricardo Ferreira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
01.302/2018	1.01782-9	Ricardo Menezes Moreno	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.109/2018	1.02839-6	Rilavia Almeida de Oliveira	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
03.994/2018	4.02015-4	Roberta Morais da Silva	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
13.083/2018	1.00632-1	Roberto dos Santos	B-3-10/T40	B-3-11/T40	Outubro/2018
03.373/2019	4.02113-4	Robson Alan Pereira da Silva	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Dezembro/2018
03.994/2018	1.01836-1	Robson Cesar Albuquerque	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.994/2018	1.01867-1	Robson de Melo	B-1-04/T40	B-1-05/T40	Março/2018
13.082/2018	1.02612-1	Rodolfo Augusto Gomes Morais	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
04.004/2018	1.01869-8	Rodolfo Franca Lira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.994/2018	1.01960-1	Rodrigo Roberto de Almeida	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
03.994/2018	1.01873-6	Rogério Silva de Vasconcelos	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.083/2018	1.00806-4	Romero Barros Meira	B-2-10/T40	B-2-11/T40	Agosto/2018
01.302/2018	7.01731-6	Romualdo Pereira da Costa	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.083/2018	1.02866-3	Ronald Ferreira de Araújo	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
01.302/2018	1.01799-3	Roniery de Oliveira Costa	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
03.994/2018	1.01781-1	Rosalvo Celestino de Andrade	B-1-04/T40	B-1-05/T40	Fevereiro/2018
13.083/2018	1.02865-0	Rosejane Cristina de Almeida Costa	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
03.994/2018	1.01897-3	Rosemberg Gomes Trindade da Silva	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.083/2018	1.02830-3	Rousier dos Santos Dias Paulino	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
06.366/2019	1.02750-7	Rudiney da Silva Araújo	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
03.994/2018	4.01906-7	Saint - Clear Sena e Santos	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
13.083/2018	8.02731-5	Samara Santos Andrade	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.521/2018	1.00630-4	Severino Camilo dos Santos	B-3-11/T40	B-3-12/T40	Outubro/2018
03.994/2018	1.01950-3	Severino Gilliard Santana Vidal	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
07.118/2018	1.02035-8	Sidney Aciole Rodrigues	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Mai/2018
03.994/2018	1.01879-5	Silvana de Brito Camelo	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Março/2018
03.373/2019	8.02682-0	Silvania Nobrega Oliveira	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.083/2018	8.02772-0	Silvio da Silva Nunes	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.083/2018	3.02736-3	Simone Bezerril Guedes Cardozo	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
13.112/2018	5.02043-3	Siria Bandeira Bulcão	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Julho/2018
03.373/2019	4.02089-8	Sóstenes Pereira de Oliveira Lopes	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Dezembro/2018
01.302/2018	5.02120-1	Tatiana Ponce de Leon Amorim	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
03.373/2019	1.02795-6	Thais Pereira Fernandes	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.224/2018	1.02862-9	Thaise Sales Urgita de Farias	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Novembro/2018
13.083/2018	7.02730-1	Thalisson Rodrigo Fernandes Dantas	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
13.083/2018	8.02598-3	Thiago Bezerra de Almeida	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
13.083/2018	3.02588-0	Thiago Bronzeado de Andrade	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
13.083/2018	1.02964-8	Thiago D'Angelo Ribeiro Almeida	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Agosto/2018
03.994/2018	1.01851-5	Thiago Martins Moreira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.994/2018	1.01889-2	Thiago Pereira da Nóbrega	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.994/2018	1.02123-1	Thiago Silva Araujo	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
01.302/2018	1.01798-5	Thierson Barros Cunha Alves	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
13.083/2018	1.02662-5	Thierson de Melo Costa	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Outubro/2018
13.083/2018	1.02681-7	Tiago Pereira de Morais	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
01.302/2018	1.01872-8	Tulio da Silva Ferreira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
03.994/2018	1.01857-4				

07.118/2018	1.02738-0	Vilani Sulpino da Silva	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Mai/2018
03.994/2018	1.01862-1	Vinicius Matias Diniz	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.994/2018	5.01743-2	Viviane Ribeiro Coutinho Freitas Oliveira	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
03.373/2019	3.02637-5	Waldemberg Damasio Ginú	B-1-03/T40	B-1-04/T40	Outubro/2018
13.521/2018	1.02059-5	Wallace Moura Arruda	B-1-04/T40	B-1-05/T40	Setembro/2018
13.083/2018	1.02807-0	Walmir Rodrigues de Araújo	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Dezembro/2018
13.491/2018	1.02846-8	Washington Miguel de Moraes	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Dezembro/2018
13.083/2018	8.03475-5	Wellington Siqueira Lima	B-3-02/T40	B-3-03/T40	Setembro/2018
03.994/2018	1.01939-2	Wesley Carneiro de Medeiros	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Março/2018
03.994/2018	1.01944-9	Wesley Michel Mendes da Cruz	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Abril/2018
13.083/2018	1.02630-0	Wesley Pôrto Santos	B-2-03/T40	B-2-04/T40	Outubro/2018
03.373/2019	1.02773-3	Wilma Raianny Vieira da Rocha	B-3-03/T40	B-3-04/T40	Setembro/2018
01.302/2018	1.01751-9	Yang Medeiros Cardoso	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018
01.302/2018	1.01991-1	Yasmine Kalliane Vilar de Brito	B-3-04/T40	B-3-05/T40	Fevereiro/2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 12 de abril de 2021.

Prof(a). Dr(a). Célia Regina Diniz
Reitora

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 086/2021/DS

João Pessoa, 12 de Abril de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão de Leilão do DETRAN/PB, constante no processo administrativo nº 00016.004705/2021-7;

Considerando o dever que tem a Administração de cumprir as formalidades da lei, sobretudo no que diz respeito a utilização de recursos públicos, ainda que, com a participação de terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial, composta pelos servidores: GIANNA KARLA DA SILVA ARAUJO, matrícula 2123-7, EMANUEL IZAU BEZERRA BONFIM, matrícula 1952-6, ERICA SANTANA DE JESUS MEDEIROS, matrícula 1997-6, JOSE WELLINGTON SANTOS FRAGOSO, matrícula 2027-3, sob a presidência da primeira, para analisar as prestações de contas apresentadas por empresas credenciadas pelo DETRAN/PB objetivando o apoio logístico aos leilões de veículos realizados por este Departamento, devendo a referida Comissão avaliar todas as informações e documentos, ao final, emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da prestação de contas por esta Comissão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 10/04/2021

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 088/2021/DS

João Pessoa, 12 de Abril de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2021-DAF oriundo da Diretoria Administrativa Financeira;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o servidor **DANILO XAVIER DE LIMA SOARES**, matrícula 2053-2, como gestor do Contrato 007/2018, firmado entre a Kairós Segurança LTDA e este Departamento;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 089/2021/DS

João Pessoa, 12 de Abril de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2021-DAF oriundo da Diretoria Administrativa Financeira;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o servidor **EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE**, matrícula 2194-6, como gestor do Contrato 0100/2020, firmado entre a Ágape Construções E Serviços LTDA e este Departamento;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 08/2021 - SUPLAN.

João Pessoa, 09 de abril de 2021.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obra com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Implantação da Subestação de 225 KVA na Escola E.E.F.M. Antônio Teodoro Neto, em Sousa/PB, objeto da Tomada de Preços nº 127/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1885/2020.

Art. 2º – Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º – As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º – Após o encerramento do Contrato e entrega das obras cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

Art. 5º – O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 001/2021-DG/MDPF

PaHots, 12 de Abril de 2021

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 001/2021	Realização de exames de gasometria	Gestor	MARIA DE FÁTIMA DE LUCENA NUNES ARAÚJO	909.053-3	073.768.824-64
		Fiscal	ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLÍCIO DE MEDEIROS	909.029-1	037.770.134-39

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização



e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 002/2021-DG/MDPF

Patos, 12 de Abril de 2021

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 002/2021	Fornecimento de Gases Medicinais	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
		Fiscal	ALAN DAVYD GUEDES DE MORAIS	912.263-0	062.750.154-03

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

RALDA DE ALMEIDA GOMES
MAT. 199.199-1
DIRETORA GERAL - MDPF

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0023/2021

João Pessoa, 23 de março de 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, GIRLANY SANTANA DE MOURA, para o Cargo de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0181

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0352-21, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, GERONIMO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 517.643-3 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 06 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0182

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6085-20, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, FERNANDO FRANCISCO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº. 517.460-1 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 06 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0183

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10267-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, JOSÉ LEMOS SEVERO, matrícula nº. 516.775-2 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 06 de abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 72 / 2021

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	0322.21	ABÍLIO OLIVEIRA FILHO	089.377.882-68	Art. 40, § 21
02	0341.21	CARMELITA FALCÃO DE MOURA	131.650.034-91	Art. 40, § 21
03	0323.21	HUGO JOSE DE FREITAS PEREGRINO	131.367.557-15	Art. 40, § 21
04	0316.21	MIRTES MARIA SOARES DE MELO	160.590.264-00	Art. 40, § 21
05	0340.21	MARIA EUNICE DO EGITO SOUZA INTERAMINENSE	262.457.524-34	Art. 40, § 21
06	0315.21	MARIA MADALENA CRISPIM GONÇALVES	109.801.484-72	Art. 40, § 21
07	0341.21	MARLUCE BEATRIZ DOS SANTOS	141.185.804-20	Art. 40, § 21
08	0339.21	MANOEL DE SOUZA SILVA	223.632.624-68	Art. 40, § 21
09	0321.21	MANUEL DUTRA DO NASCIMENTO	032.331.704-91	Art. 40, § 21

João Pessoa, 12 de abril de 2021

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0074/2021

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6158-20	ANGELA CHRISTINA LÓBO CALDAS	076.558-9
02	6149-20	GILVANETE FRANCISCA DE PONTES	061.152-2

João Pessoa, 12 de Abril de 2021.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 076/21

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **REVISAO DE APOSENTADORIA INDEFERIDO E OUTROS o(s) PROCESSO(s)**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5217-20	VANILDO SOARES TEIXEIRA	064.817-5
02	5724-20	LUIS FERREIRA DE SOUSA	508.059-2
03	4745-20	MARIA LUCIA DOS SANTOS	611.416-4
04	4619-20	SYLDA DE PÁDUA VASCONCELOS ALBUQUERQUE	611.733-3
05	4431-20	VANILDA BSHIA LUNA	079.007-9
06	6258-20	JOSE DA CRUZ BESSA	082.657-0
07	4260-20	JOANA FELIPE DA SILVA	075.696-2
08	5436-20	GERNILAN DE MENEZES PONTES DA COSTA	270.409-9
09	4322-20	SILVIO SUASSUNA FILHO	098.321-7
10	0067-21	ZORILDA BASTOS DOS SANTOS	072.444-1
11	4478-20	MARIA LUCIA MARINHO COSTA	075.464-1

João Pessoa, 12 de Abril de 2021.

YURI SIMPSON LOBATO
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 112

João Pessoa, 9 de abril de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da



unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0029/2021, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PROJETOS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE OFERECIDOS E/OU ACOMPANHADOS PELA SES-PB TAIS QUAIS OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICAS, O PROJETO DO APOIO INSTITUCIONAL, DO APOIO REGIONAL DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE (GRS), DO APOIO À GESTÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DO APOIO PEDAGÓGICO ÀS FORMAÇÕES OFERECIDAS PELA SES-PB, POR MEIO DO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DAS BOLSAS RELATIVAS AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A TAIS PROGRAMAS E PROJETOS DE MODO A GARANTIR QUE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS POSSAM DESENVOLVER AS AÇÕES RELATIVAS A ESSAS INICIATIVAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	128	5007	2228	0287	3390	20	110	04825	1.691.600,00
25	101	10	128	5007	2228	0287	3390	30	110	04826	1.960,00
TOTAL											1.693.560,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GERALDO ANÔNIMO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Titular da Unidade Repassadora

ROBERTO GERMANO COSTA
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Corpo de Bombeiros / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 111

João Pessoa, 9 de abril de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNESBOM - 57.0001 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2021, que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE HELIPONTO NO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, SITUADO EM JOÃO PESSOA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
23	901	06	182	5005	1157	0287	4490	51	270	00077	38.900,00
TOTAL											38.900,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CEL SOUZA MARCELO AGUIAR DE BEZERRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 108

João Pessoa, 9 de abril de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNESBOM - 57.0001 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2021, que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS EM JOÃO PESSOA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
23	901	06	182	5005	1157	0287	4490	51	270	00076	49.026,62
TOTAL											49.026,62

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CEL SOUZA MARCELO AGUIAR DE BEZERRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 12 de abril de 2021.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.002.869-6	913.957-5	GERLANE DOS SANTOS BEZERRA
02	21.004.635-0	663.979-8	JOÃO LUCAS DA SILVA
03	21.004.640-6	663.967-4	WELLINGTON DA SILVA FERNANDES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 12 de abril de 2021.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.002.942-1	914.406-4	JORDANO FÉLIX MARINHO
02	21.003.021-6	914.006-9	SANDRA MARIA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

**NOTIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com bloqueio salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.004.993-6	105.387-3	HELMARCOS NUNES PEREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 12 de abril de 2021.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO 2021**

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 23/04/2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e votar sobre o Relatório da Administração e de Sustentabilidade e Demonstrações Contábeis acompanhadas do relatório emitido pelos Auditores Independentes, parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Destinação do lucro líquido do exercício 2020, conforme proposta da administração;
3. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;
4. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Os documentos relativos à matéria a ser discutida encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 08 de abril de 2021

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA

Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL SEECT-PB/PRONATEC/MEDIOTEC Nº 011/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA****PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC-PB E CADASTRO DE RESERVAS(CR)**

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em ocupar o cargo de Professor Bolsista para exercer as funções docentes nos cursos profissionais técnicos de nível médio da ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, bem como, regulamentado em sua oferta pela Secretaria de Estado da Educação através da Portaria nº 520 de 05 de maio de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido por este Edital e destina-se a selecionar profissionais interessados em desempenhar o cargo de Professor Bolsista nos cursos profissionais técnicos de nível do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB. O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PRONATEC na unidade escolar à qual o participante estiver vinculado.

1.2. O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final.

1.3. Poderão participar da Seleção Pública Simplificada, para exercer o cargo de Professor Bolsista, profissionais que atendam aos perfis básicos de formação da disciplina/área de conhecimento e demais critérios descritos no ANEXO I.

1.4. O(a) professor(a) bolsista classificado(a) e selecionado(a) irá desempenhar suas atividades na unidade de ensino (UE) no turno indicado no ANEXO I deste Edital.

1.5. O bolsista compromete-se a:

- 1.5.1. Conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012, a) Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa- Formação;
- b) Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiário;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Participar dos encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo coordenador geral e adjunto do programa e pela gerência executiva da educação profissional.
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
- h) Estar presentes em todos os dias e em todas as horas letivas de aula conforme cronograma da coordenação local;
- i) Entregar ao final do curso/disciplina (s) o diário de classe totalmente preenchido com: frequências, notas, médias, conteúdos dados e lista dos aprovados e não aprovados assinada.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio e de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para trabalhadores e estudantes, visando a expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Estado.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO

3.1 Os professores selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de responsabilidade do Ministério da Educação – MEC, em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, o artigo 15 da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.

3.2 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme preconiza o artigo 9º, § 3º, da Lei Federal nº 12.513/2011.

3.2.1 O início das atividades do professor bolsista dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda) e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

3.2.2 O pagamento da bolsa no âmbito do Pronatec não faz jus a licenças, auxílio doença ou qualquer outro tipo de benefício.

3.2.3 Exclusivamente nos casos de doenças que requerem um tratamento superior a 14 (catorze) dias ou gravidez, a concessão da bolsa será suspensa, podendo o profissional retornar para suas atividades do programa, se nesta ocasião ainda houver a necessidade do profissional.

3.2.4 Nos casos de desligamento ou suspensão, será designado outro profissional que assumirá as atividades, obedecendo a ordem de classificação neste edital.

3.3 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de Cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC obedecerá aos parâmetros contidos no artigo 9º da Lei Federal nº 12.513/11 e nos artigos 14 e 15 da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, observando as seguintes condições:

3.3.1 A carga horária semanal de dedicação ao Programa para bolsista servidor público federal, estadual ou municipal ficará limitada a no máximo 16 horas semanais, com horas-aula de 60 minutos, independentemente do Edital pelo qual foi selecionado e a Unidade de Ensino (UE) para o qual o profissional realizará a inscrição.

3.3.2 No caso de bolsista servidor ativo do quadro permanente do serviço público federal, estadual ou municipal, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição/Orgão à qual o servidor for vinculado.

3.3.3 A carga horária dos bolsistas que são servidores públicos não poderá conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da Instituição, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

3.4 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão na Bolsa-Formação deve obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho, de acordo com a titulação:

TITULAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA DA HORA AULA
Doutorado	R\$50,00
Mestrado	R\$45,00
Especialização	R\$40,00
Graduação/Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo	R\$35,00

3.4.1 A titulação deve estar totalmente concluída no ato da inscrição, devendo o candidato(a) enviar a documentação comprobatória válida;

3.4.2 A titulação deve estar diretamente relacionada com a área do curso de acordo com o Perfil do Candidato no Anexo I.

3.4.3 Não serão aceitas validações ou progressões de titulação posteriores ao resultado deste Processo Seletivo.

3.5 Para os profissionais bolsistas que não possuem vínculo com as redes públicas (federal, estadual ou municipal) de educação profissional, científica e tecnológica, este valor poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.

3.6 O pagamento da bolsa será efetivado exclusivamente por meio de depósito em conta corrente de titularidade do bolsista.

3.7 A remuneração da bolsa está condicionada exclusivamente às atividades de aula do PRONATEC, ou seja, havendo impedimentos de aula, por quaisquer motivos, o bolsista não pode ser remunerado por tais dias/horas.

3.7.1 Para efeito de pagamento de bolsa, considera-se hora aula executada o tempo destinado ao processo de ensino e aprendizagem em que há o contato direto com o educando.

3.8 A implantação e o pagamento das bolsas estão condicionados ao recebimento, pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, junto Gerência Executiva da Educação Profissional (GEEP), dos recursos descentralizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do PRONATEC.

3.9 Os profissionais que exercerão o cargo de Professor Bolsista terão as seguintes atribuições, conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012:

I. Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa- Formação;



- II. Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiário;
 III. Registrar no Diário de Classe e/ou Sistema de acompanhamento, a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
 IV. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;
 V. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
 VI. Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
 VII. Participar dos encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo Coordenador Geral e Adjunto do programa e pela Gerência Executiva da Educação Profissional;
 VIII. Entregar os Diários de Classe preenchidos no término de cada disciplina.

3.10 A carga horária e a distribuição de disciplinas de cada Professor Bolsista podem ser alteradas conforme as necessidades exigidas pelas atividades e vagas pactuadas, com o intuito de garantir as condições financeiras, materiais, logísticas e institucionais requeridas para garantir o bom desenvolvimento dos cursos PRONATEC.

3.11 Os professores bolsistas devem estar presentes em todos os dias e em todas as horas letivas de aula, registrar as aulas e entregar os Diários de Classe preenchidos no término de cada disciplina sendo advertido pela Coordenação caso haja impuntualidade ou irresponsabilidade com a boa qualidade do serviço da oferta do curso e do atendimento aos alunos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esse Edital serão gratuitas e estarão abertas no período de **12/04/2021 a 16/04/2021 às 23h59min.**

4.2 Para proceder à sua inscrição neste Edital e concorrer às vagas descritas no item 5.1, o candidato deverá:

4.2.1 Preencher formulário on-line, disponível a partir do endereço: <http://bit.ly/pbtec>.

4.2.1.1 É permitido selecionar apenas uma opção para os cursos técnicos (Anexo I) de uma mesma unidade de ensino, de acordo com o perfil respectivo.

4.2.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do formulário on-line:

4.2.2.1 Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF, legível;

4.2.2.1.1 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.2.2.2 Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de **titulação acadêmica**, de acordo com o perfil exigido no **item 5.1**, e de **experiência profissional** para os respectivos encargos, conforme descrito no **item 7.4**.

4.2.2.2.1 Serão considerados documentos para comprovação de **titulação acadêmica** apenas diploma, certificado ou certidão de conclusão dos cursos.

4.2.2.2.2 As certidões acadêmicas só poderão ser pontuadas dentro do período de validade definido de 3 meses da sua emissão.

4.2.2.2.3 Não serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica: declarações como documentos comprobatórios; Currículo Lattes.

4.2.2.2.4 Serão considerados para comprovação de experiência profissional os seguintes documentos: Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço não docentes;

Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço em sala de aula;

Carteira de trabalho e/ou a Declaração de Empresa, com CNPJ, comprovando a experiência declarada pelo candidato, com informações que possibilitem a previsão de tempo de serviço;

Certificado ou declarações de participação em cursos e/ou atividades de Projetos/Programas de Extensão.

4.2.2.2.5 Não serão aceitos para comprovação de experiência profissional: contratos de trabalho; currículo lattes e documentos que não constem períodos de atuação como documentos comprobatórios.

4.3 A SEECT/PB não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.5 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento, bem como imagens ou *prints* de tela.

4.6 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.7 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Pública Simplificada, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

Cometer falsidade ideológica;

Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo;

Inserção errônea no preenchimento do formulário do candidato.

4.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão Interna de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento no formulário de Inscrição on-line ou pôr no envio da documentação comprobatória.

4.9 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada para o mesmo CPF, conforme **item 4.2**.

4.10 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.

4.11 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5. DAS VAGAS

5.1 Os cursos oferecidos, as disciplinas a serem ministradas, as suas respectivas cargas horárias, o perfil dos profissionais a serem selecionados e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo de Seleção Pública Simplificada estão discriminadas no **ANEXO I** deste Edital.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

6.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal n.º 9.739, de 28 de março de 2009.

6.3 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

6.4 Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, bem como no artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/1991, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada disciplina/área de conhecimento.

6.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para a disciplina/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

6.6 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.7 A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

6.8 O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante na lista específica de pessoas com deficiência, por disciplina/área de conhecimento.

6.9 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU n.º 45/2009 e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.11 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por disciplina/área de conhecimento.

7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada, para atuação nas atividades do PRONATEC, a que se refere este Edital, será conduzido por **Comissão Interna de Seleção**, composta pelos membros da Coordenação Geral do programa na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB.

7.2 Para efeitos de homologação, apenas serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que atendam ao estabelecido no perfil da disciplina, previsto no **ANEXO I** deste Edital.

7.3 O Processo de Seleção Pública Simplificada se dará por meio de avaliação curricular, com caráter eliminatório e classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos no **item 7.4** deste Edital.

7.4 A análise dos currículos será realizada pela Comissão Interna de Seleção, que classifica os candidatos obedecendo a ordem decrescente de pontuação, de acordo com os seguintes critérios e distribuição de pontos:

TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DA DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE PRETENDE ATUAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA (*) (**)
a. Bacharelado/Tecnólogo ou com Licenciatura no Curso específico	10
b. Especialização na área do curso específico	05
c. Mestrado na área do curso específico	10
d. Doutorado na área do curso específico	15
Sub-total (I)	25
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA DISCIPLINA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
e. Experiência profissional como docente do curso específico (ver Anexo I) em instituições Públicas ou Privadas de ensino. (5,0 pontos por semestre)	25
f. Experiência profissional na área do curso com desempenho prático profissional no mercado de trabalho (ver Anexo I). (5,0 pontos por semestre)	30
g. Experiência profissional como docente de formação profissionalizante, técnica ou superior em instituições Públicas ou Privadas de ensino. (5,0 pontos por semestre)	15
h. Cursos de capacitação, encontros e jornadas de atualização na área do curso específico, de no mínimo 40 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas. (2,5 pontos por curso)	5
Sub-total (II)	75
TOTAL (I + II)	100

(*) Os títulos referentes às letras “b”, “c” e “d” não são cumulativos, sendo apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato, com exceção da letra “a” que poderá ser acumulada apenas com 1 (um) dos itens “b” OU “c” OU “d”. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e alteração subsequente, ou legislação anterior quando cabível.

(**) As titulações acadêmicas nas letras de “a” a “d” precisam estar vinculadas a área do curso de conhecimento em que pretende atuar e somente será válida mediante comprovação por meio do diploma, certificado ou certidão de conclusão, com validade máxima de 3 meses.

7.5 Durante o procedimento de avaliação curricular só serão atribuídos pontos aos critérios estabelecidos no **item 7.4** mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória.

7.5.1 Cada documento comprobatório só será aceito para apenas um único quesito no **item 7.4**.

7.6 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados, somando um total máximo de 5 vezes o número de vagas disposto no Anexo I.

7.7 A aprovação e a classificação do candidato não gera obrigatoriedade de convocação para a realização das atribuições pelo profissional e conseqüente percepção de pagamento da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência das Coordenações Gerais do PRONATEC na SEECT/PB, bem como da existência de demanda nos cursos profissionais técnicos de nível médio pactuados pela SEECT/PB e da disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.



7.8 Durante o decorrer dos cursos pertencentes ao PRONATEC, poderão ser feitas novas convocações obedecendo rigorosamente a lista dos candidatos classificados e o prazo de vigência deste Processo de Seleção Pública Simplificada.

8. DOS RECURSOS

8.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, junto com a Gerência Executiva da Educação Profissional e a Coordenação Geral do PRONATEC têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Processo de Seleção Pública Simplificada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo de Seleção Simplificada poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO II deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico: e no http://bit.ly/pbtec.

8.3 Os recursos devem ser enviados de forma on-line através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço http://bit.ly/pbtec.

8.4 Não serão aceitos novos documentos ao processo de Seleção, sejam para substituição, complementação ou adição daqueles enviados durante a inscrição on-line.

8.5 Compete à Comissão Interna de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

8.6 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no endereço eletrônico: e no http://bit.ly/pbtec.

8.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção Pública Simplificada.

8.8 O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário on-line, será considerado o último registro por CPF.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área de conhecimento terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) 1º Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03;
b) 2º Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 7.1, letra E;
c) 3º Maior nota da Formação Acadêmica de acordo com o quadro do item 7.1 da Letra B a D;
d) Maior idade, de acordo com a data de nascimento;

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos: e no http://bit.ly/pbtec.

11. DA INVESTIDURA DO ENCARGO

11.1 A classificação e a seleção dos candidatos não gera obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de Bolsista.

11.2 A convocação dos profissionais Bolsistas selecionados estará vinculada em função da necessidade do PRONATEC.

11.3 Em caso de convocação para ocupar o encargo de Professor Bolsista PRONATEC, o candidato convocado deverá apresentar à Coordenação Geral do PRONATEC para o qual foi selecionado, até a data de sua investidura, os seguintes documentos:

- a) Toda documentação original OU devidamente autenticada em cartório que fora apresentada no processo de inscrição e exigida no item 4.2 deste Edital;
b) Termo de Disponibilidade (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PRONATEC no documento de convocação);
c) Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição/Órgão, caso seja servidor ativo ou inativo da Rede Federal ou outra Rede, em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PRONATEC no documento de convocação);
d) Termo de Compromisso (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PRONATEC no documento de convocação);

11.4 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a não investidura do profissional selecionado no encargo, podendo ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

11.5 Decorrido o período dois dias após a convocação, o candidato será desclassificado e, a critério da Coordenação Geral do PRONATEC, poderá ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

11.6 O Professor Bolsista PRONATEC ministrará disciplinas para o qual foi selecionado e poderá vir a ministrar disciplinas correlatas à sua área de atuação e/ou formação, desde que não ultrapasse a carga horária semanal prevista no Item 3.3.1.

11.7 Todos os candidatos classificados nas vagas deste Edital deverão participar da Formação Inicial a ser ofertada pela Coordenação do Programa antes do início das aulas. Esta formação terá carga horária total de 50h/a. Os professores participantes da formação serão certificados ao término da formação com a carga horária supracitada. A não participação nesta formação acarretará em advertência pela Coordenação Geral do programa.

11.8 São de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto às publicações deste Processo de Seleção Simplificada por meio do portal da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB: no endereço eletrônico: http://bit.ly/pbtec.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PRONATEC, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Professores Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa, atendendo às exigências descritas pela Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012.

12.2 As ações do PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação – MEC, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no sistema SISTEC, ou na forma presencial, por diligência in loco.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 O Professor Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do PRONATEC convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades acadêmicas.

13.2 A partir de 2 notificações de advertências emitidos pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PRONATEC.

13.3 O Professor Bolsista que se ausentar ou faltar o serviço deverá apresentar justificativa no prazo de 2 dias a contar da sua ausência, sob pena de desligamento automático do Programa.

13.4 O afastamento do Professor Bolsista implica no cancelamento de sua bolsa, conforme o artigo 15,

§2º, da Resolução CD/FNDE n.º 04/2012.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Edital de Seleção Simplificada será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico e no http://bit.ly/pbtec.

14.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital de Seleção Pública Simplificada.

14.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Lei Federal n.º 12.513 de 26 de outubro de 2011, e pela Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de Março de 2012.

14.4 O profissional investido no encargo de Professor Bolsista PRONATEC poderá ser convidado a atuar em cursos ofertados fora do município indicado neste Processo de Seleção Pública Simplificada, caso não tenha nenhum Professor-Bolsista selecionado para aquele município.

14.4.1 A Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia e a Coordenação Geral do PRONATEC não se responsabilizam por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas ao encargo de Professor Bolsista PRONATEC.

14.5 O encargo de Professor-Bolsista PRONATEC será preenchido em consonância com a necessidade de execução dos cursos e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

14.6 O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PRONATEC na unidade escolar à qual o bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I, durante o período vigente desta modalidade MedioTec, com avaliação do bolsista a cada final de curso (item 12).

14.7 A Coordenação Geral do PRONATEC poderá revalidar o professor para execução de turmas do mesmo curso que sejam ofertados de forma consecutiva, mediante a avaliação do professor bolsista, conforme o artigo 6º da Portaria nº 520, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de maio de 2017.

14.8 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail pronatec@see.pb.gov.br.

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Executiva da Educação Profissional – GEEP, em conjunto com a Coordenação Geral do PRONATEC da SEECT/PB.

15. DO CRONOGRAMA GERAL

Table with 2 columns: PERÍODO and ETAPA. Rows include dates from 12/16/2021 to 28/04/2021 and stages like Inscrições, Divulgação da relação dos candidatos inscritos, etc.

16. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

16.1 A Comissão Interna de Seleção é formada pelas pessoas designadas na tabela abaixo:

Table with 2 columns: NOME and FUNÇÃO. Lists members like Heberthy Vieira Dantas (Presidência da Comissão), Jonas Mariz de Oliveira (Membro da Comissão), etc.

João Pessoa – PB, 08 de abril de 2021.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – SEECT/PB

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n.º 011/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC-PB

ANEXO I - DAS VAGAS PARA PROFESSORES CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - MEDIOTEC

Table with 1 column: LOCAL DE ATUAÇÃO: ECI CONSELHEIRO JOSÉ BRAZ DO REGO. Includes MUNICÍPIO: BOQUEIRÃO, TURNO: NOITE, PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 às 22:00h), INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

Table with 5 columns: UNIDADE CURRICULAR, C A R G A HORÁRIA, COMPETÊNCIA, PERFIL DO CANDIDATO, VAGAS. Lists courses like Medidas Preventivas, Gerenciamento de riscos, Ferramentas de gestão, and Gestão estratégica.

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1000 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Planejamento Estratégico e Processos	150	Planejar ações e metas no âmbito público e privado por meio de recursos e processos organizacionais.	Curso Superior em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa OU pós-graduação em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa	01
Empreendedorismo e Inovação 1	100	Aplicar técnicas empreendedoras que atendam às necessidades de mercado.		
Empreendedorismo e Inovação 2	75	Propor práticas direcionadas a ações socioambientais nas organizações.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Superior em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing OU pós-graduação em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing	01
Marketing	175	Aplicar técnicas de marketing considerando o perfil do consumidor.		
Gestão de Recursos Humanos	150	Aplicar técnicas de gestão de recursos humanos.	Curso Superior em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças Experiência Profissional na área de Recursos Humanos OU pós-graduação em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças com experiência profissional na área de Recursos Humanos	01
Gestão Financeira	225	Acompanhar e auxiliar nas ações monetárias por meio do acompanhamento do diagnóstico financeiro.		
Logística	125	Auxiliar na organização das rotinas e processos logísticos considerando o fluxo de produtos e serviços.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística OU pós-graduação em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01

LOCAL DE ATUAÇÃO: ECIT JOSÉ GUEDES**MUNICÍPIO: CABEDELO****TURNO: NOITE****PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 às 22:00h)****INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2**

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.		
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.		
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.		

CURSO: TÉCNICO EM EVENTOS - 800 H

UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Organização de Eventos	80	Avaliar os principais conceitos e tipologias dos eventos e suas respectivas potencialidades	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos	01
Planejamento de Eventos	120	Planejar e organizar eventos, programas, roteiros, adequar itinerários turísticos e atividades de lazer, articulando os meios para sua realização com prestadores de serviços e provedores de infraestrutura e apoio		
Gestão de Eventos 1	80	Executar atividades de gerenciamento do pessoal envolvido na oferta dos produtos, na prestação de serviços e na infraestrutura e apoio em eventos	Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo com experiência Profissional na área de Turismo OU Organização de Eventos.	01
Gestão de Eventos 2	120	Conceber, formatar e viabilizar serviços em eventos adequados aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas da clientela		
Comunicação para Eventos	70	Comunicar-se efetivamente com o cliente, expressando-se em idioma de comum entendimento	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo Ou Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo OU Organização de Eventos.	01
Marketing para Eventos	150	Auxiliar na elaboração da política comercial, realizando prospeção mercadológica, identificação e captação de clientes e adequação dos produtos e serviços para a realização de eventos		
Normas legais em Eventos	30	Realizar a execução de eventos, considerando a legislação e as normas que subsidiam a função do organizador de eventos	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01
Inovação e Sustentabilidade para Eventos	150	Desenvolver projetos de eventos a fim de propor melhorias de mercado, considerando princípios de sustentabilidade		

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1000 H

UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Planejamento Estratégico e Processos	150	Planejar ações e metas no âmbito público e privado por meio de recursos e processos organizacionais.	Curso Superior em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa OU pós-graduação em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa	01
Empreendedorismo e Inovação 1	100	Aplicar técnicas empreendedoras que atendam às necessidades de mercado.		
Empreendedorismo e Inovação 2	75	Propor práticas direcionadas a ações socioambientais nas organizações.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Superior em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing OU pós-graduação em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing	01
Marketing	175	Aplicar técnicas de marketing considerando o perfil do consumidor.		
Gestão de Recursos Humanos	150	Aplicar técnicas de gestão de recursos humanos.	Curso Superior em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças Experiência Profissional na área de Recursos Humanos OU pós-graduação em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças com experiência profissional na área de Recursos Humanos	01
Gestão Financeira	225	Acompanhar e auxiliar nas ações monetárias por meio do acompanhamento do diagnóstico financeiro.		

UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Logística	125	Auxiliar na organização das rotinas e processos logísticos considerando o fluxo de produtos e serviços.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística OU pós-graduação em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01

LOCAL DE ATUAÇÃO: ECIT HUMBERTO LUCENA**MUNICÍPIO: CACIMBA DE DENTRO****TURNO: NOITE****PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 às 22:00h)****INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2**

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.		
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.		
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.		

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1000 H

UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Planejamento Estratégico e Processos	150	Planejar ações e metas no âmbito público e privado por meio de recursos e processos organizacionais.	Curso Superior em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa OU pós-graduação em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa	01
Empreendedorismo e Inovação 1	100	Aplicar técnicas empreendedoras que atendam às necessidades de mercado.		
Empreendedorismo e Inovação 2	75	Propor práticas direcionadas a ações socioambientais nas organizações.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Superior em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing OU pós-graduação em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing	01
Marketing	175	Aplicar técnicas de marketing considerando o perfil do consumidor.		
Gestão de Recursos Humanos	150	Aplicar técnicas de gestão de recursos humanos.	Curso Superior em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças Experiência Profissional na área de Recursos Humanos OU pós-graduação em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças com experiência profissional na área de Recursos Humanos	01
Gestão Financeira	225	Acompanhar e auxiliar nas ações monetárias por meio do acompanhamento do diagnóstico financeiro.		
Logística	125	Auxiliar na organização das rotinas e processos logísticos considerando o fluxo de produtos e serviços.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística OU pós-graduação em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01

LOCAL DE ATUAÇÃO: EEEFM CRISTIANO CARTAXO**MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS****TURNO: NOITE****PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 às 22:00)****INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2**

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1000 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Planejamento Estratégico e Processos	150	Planejar ações e metas no âmbito público e privado por meio de recursos e processos organizacionais.	Curso Superior em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa OU pós-graduação em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa	01
Empreendedorismo e Inovação 1	100	Aplicar técnicas empreendedoras que atendam às necessidades de mercado.		
Empreendedorismo e Inovação 2	75	Propor práticas direcionadas a ações socioambientais nas organizações.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Superior em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing OU pós-graduação em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing	01
Marketing	175	Aplicar técnicas de marketing considerando o perfil do consumidor.		
Gestão de Recursos Humanos	150	Aplicar técnicas de gestão de recursos humanos.	Curso Superior em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças Experiência Profissional na área de Recursos Humanos OU pós-graduação em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças com experiência profissional na área de Recursos Humanos	01
Gestão Financeira	225	Acompanhar e auxiliar nas ações monetárias por meio do acompanhamento do diagnóstico financeiro.		
Logística	125	Auxiliar na organização das rotinas e processos logísticos considerando o fluxo de produtos e serviços.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística OU pós-graduação em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01



CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Preparar abertura e acompanhamento de organizações	120	Organizar e preparar documentações de abertura e acompanhamento para cada tipo de empresa, de acordo com a legislação vigente.	Curso Superior em Ciências Contábeis com Experiência Profissional em abertura de Empresa e Organização Contábeis do setor público e privado OU pós-graduação em Contábeis com Experiência Profissional em abertura de empresa e Organização Contábeis do setor público e privado	01
Demonstrações Contábeis	150	Assessorar a elaboração das Demonstrações Contábeis de organizações do setor público e privado.		
Classificar e conferir documentos de natureza econômica e contábil	120	Executar transações bancárias para pagamentos de boletos e tributos.	Curso Superior em Ciências Contábeis com Experiência Profissional em planilhas e sistemas de registros contábeis e despesas de uma organização.	01
Gestão de Custos	120	Realizar procedimentos financeiros em planilhas e sistemas de registros contábeis para controlar os custos e despesas de uma organização.		
Planejamento das Ações	90	Planejar ações de procedimentos documentais para organizar o cenário contábil de uma empresa.		
Auxiliar na Tomada de Decisões	200	Auxiliar na interpretação e elaboração de estratégias para as organizações, utilizando as ferramentas contábeis.		

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.		
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.		
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.		
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.		

CURSO: TÉCNICO EM EVENTOS - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Organização de Eventos	80	Avaliar os principais conceitos e tipologias dos eventos e suas respectivas potencialidades	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo com experiência Profissional na área de Turismo OU Organização de Eventos.	01
Planejamento de Eventos	120	Planejar e organizar eventos, programas, roteiros, adequar itinerários turísticos e atividades de lazer, articulando os meios para sua realização com prestadores de serviços e provedores de infraestrutura e apoio		
Gestão de Eventos 1	80	Executar atividades de gerenciamento do pessoal envolvido na oferta dos produtos, na prestação de serviços e na infraestrutura e apoio em eventos	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo Ou Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo OU Organização de Eventos.	01
Gestão de Eventos 2	120	Conceber, formatar e viabilizar serviços em eventos adequados aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas da clientela		
Comunicação para Eventos	70	Comunicar-se efetivamente com o cliente, expressando-se em idioma de comum entendimento		
Marketing para Eventos	150	Auxiliar na elaboração da política comercial, realizando prospecção mercadológica, identificação e captação de clientes e adequação dos produtos e serviços para a realização de eventos		
Normas legais em Eventos	30	Realizar a execução de eventos, considerando a legislação e as normas que subsidiam a função do organizador de eventos	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo OU Organização de Eventos.	01
Inovação e Sustentabilidade para Eventos	150	Desenvolver projetos de eventos a fim de propor melhorias de mercado, considerando princípios de sustentabilidade		

LOCAL DE ATUAÇÃO: ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA
MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE
TURNOS: TARDE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (13:00 AS 17:00)
INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.		
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.		
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.		
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.		

CURSO: TÉCNICO EM EVENTOS - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Organização de Eventos	80	Avaliar os principais conceitos e tipologias dos eventos e suas respectivas potencialidades	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo com experiência Profissional na área de Turismo OU Organização de Eventos.	01
Planejamento de Eventos	120	Planejar e organizar eventos, programas, roteiros, adequar itinerários turísticos e atividades de lazer, articulando os meios para sua realização com prestadores de serviços e provedores de infraestrutura e apoio		
Gestão de Eventos 1	80	Executar atividades de gerenciamento do pessoal envolvido na oferta dos produtos, na prestação de serviços e na infraestrutura e apoio em eventos	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo Ou Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo OU Organização de Eventos.	01
Gestão de Eventos 2	120	Conceber, formatar e viabilizar serviços em eventos adequados aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas da clientela		

Comunicação para Eventos	70	Comunicar-se efetivamente com o cliente, expressando-se em idioma de comum entendimento	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo Ou Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo OU Organização de Eventos.	01
Marketing para Eventos	150	Auxiliar na elaboração da política comercial, realizando prospecção mercadológica, identificação e captação de clientes e adequação dos produtos e serviços para a realização de eventos		
Normas legais em Eventos	30	Realizar a execução de eventos, considerando a legislação e as normas que subsidiam a função do organizador de eventos		
Inovação e Sustentabilidade para Eventos	150	Desenvolver projetos de eventos a fim de propor melhorias de mercado, considerando princípios de sustentabilidade		

CURSO: TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS - 1000 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Criar 1	150	Criar estrutura conceitual para jogos digitais.	Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Desenvolvimento em Jogos Digitais OU Jogos Digitais OU Engenharia da Computação OU Tecnólogo em Ciência da Computação OU Sistemas para Internet com Experiência Profissional na área de Desenvolvimento em Jogos Digitais. Pós-graduação em Desenvolvimento em Jogos Digitais OU Jogos Digitais com Experiência Profissional na área de Desenvolvimento em Jogos Digitais	01
Criar 2	120	Criar representação gráfica de personagens e ambientes para jogos digitais.		
Criar 3	120	Criar representação audiovisual de personagens e ambientes para jogos digitais.		
Desenvolver	280	Aplicar técnicas e recursos para solucionar problemas no processo de desenvolvimento de Jogos Digitais.	Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Desenvolvimento em Jogos Digitais OU Jogos Digitais OU Engenharia da Computação OU Tecnólogo em Ciência da Computação OU Sistemas para Internet com Experiência Profissional na área de Desenvolvimento em Jogos Digitais. Pós-graduação em Desenvolvimento em Jogos Digitais OU Jogos Digitais com Experiência Profissional na área de Desenvolvimento em Jogos Digitais	01
Inteligência Artificial	120	Criar algoritmos de Inteligência Artificial (IA) utilizados nas áreas de aprendizagem de máquina e redes neurais.		
Gerenciar	120	Gerenciar projetos de Jogos Digitais.	Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Desenvolvimento em Jogos Digitais OU Jogos Digitais OU Engenharia da Computação OU Tecnólogo em Ciência da Computação OU Sistemas para Internet com Experiência Profissional na área de Desenvolvimento em Jogos Digitais. Pós-graduação em Desenvolvimento em Jogos Digitais OU Jogos Digitais com Experiência Profissional na área de algoritmos de Inteligência Artificial (IA) para Jogos Digitais	01
Empreender	90	Desenvolver modelos de negócios de Jogos Digitais.		

LOCAL DE ATUAÇÃO: EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO
TURNOS: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 ÀS 22:00)
INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1000 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Planejamento Estratégico e Processos	150	Planejar ações e metas no âmbito público e privado por meio de recursos e processos organizacionais.	Curso Superior em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa OU pós-graduação em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa	01
Empreendedorismo e Inovação 1	100	Aplicar técnicas empreendedoras que atendam às necessidades de mercado.		
Empreendedorismo e Inovação 2	75	Propor práticas direcionadas a ações socioambientais nas organizações.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Superior em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing OU pós-graduação em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing	01
Marketing	175	Aplicar técnicas de marketing considerando o perfil do consumidor.		



Gestão de Recursos Humanos	150	Aplicar técnicas de gestão de recursos humanos.	Curso Superior em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças Experiência Profissional na área de Recursos Humanos OU pós-graduação em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças com experiência profissional na área de Recursos Humanos	01
Gestão Financeira	225	Acompanhar e auxiliar nas ações monetárias por meio do acompanhamento do diagnóstico financeiro.		
Logística	125	Auxiliar na organização das rotinas e processos logísticos considerando o fluxo de produtos e serviços.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística OU pós-graduação em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.		
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.		
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.		
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.		

CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Reconhecimento da área 1	145	Dominar a zona territorial de abrangência turística e os aspectos culturais do destino.	Curso Superior Bacharel em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Tecnólogo em Gestão Ambiental com experiência profissional na área de Evento OU Ecoturismo. Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado OU Doutorado em Turismo, Evento OU Ecoturismo com experiência Profissional na área de Evento OU Ecoturismo	01
Reconhecimento da área 2	145	Propor ações de desenvolvimento, preservação e conservação do destino turístico.		
Segurança	110	Realizar as atividades turísticas considerando a legislação e as normas que subsidiaram a função do guia de turismo.	Curso Superior Bacharel em Turismo OU Tecnólogo em Turismo ou Tecnólogo com experiência profissional na área de Turismo. Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo ou Evento com experiência Profissional na área de Turismo	01
Comunicação	110	Realizar comunicação assertiva a partir das especificidades do turista.	Curso Superior Bacharel em Turismo OU Tecnólogo em Turismo ou Tecnólogo com experiência profissional na área de Turismo. Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo ou Cooperativismo com experiência Profissional na área de Turismo ou Cooperativismo	01
Administração	145	Desenvolver procedimentos administrativos e ações de traslado turístico atendendo as necessidades dos diferentes perfis de clientes.		
Criação	145	Criar e potencializar roteiros e itinerários turísticos a partir da identificação das especificidades locais, equipamentos e perfis dos públicos-alvo.		

LOCAL DE ATUAÇÃO: ECIT ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO
MUNICÍPIO: CONDE
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 ÀS 22:00)
INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO EM EVENTOS - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Organização de Eventos	80	Avaliar os principais conceitos e tipologias dos eventos e suas respectivas potencialidades	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos	01
Planejamento de Eventos	120	Planejar e organizar eventos, programas, roteiros, adequar itinerários turísticos e atividades de lazer, articulando os meios para sua realização com prestadores de serviços e provedores de infraestrutura e apoio		
Gestão de Eventos 1	80	Executar atividades de gerenciamento do pessoal envolvido na oferta dos produtos, na prestação de serviços e na infraestrutura e apoio em eventos		
Gestão de Eventos 2	120	Conceber, formatar e viabilizar serviços em eventos adequados aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas da clientela		
Comunicação para Eventos	70	Comunicar-se efetivamente com o cliente, expressando-se em idioma de comum entendimento	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos	01
Marketing para Eventos	150	Auxiliar na elaboração da política comercial, realizando prospecção mercadológica, identificação e captação de clientes e adequação dos produtos e serviços para a realização de eventos		
Normas legais em Eventos	30	Realizar a execução de eventos, considerando a legislação e as normas que subsidiaram a função do organizador de eventos		
Inovação e Sustentabilidade para Eventos	150	Desenvolver projetos de eventos a fim de propor melhorias de mercado, considerando princípios de sustentabilidade		

CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Reconhecimento da área 1	145	Dominar a zona territorial de abrangência turística e os aspectos culturais do destino.	Curso Superior Bacharel em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Tecnólogo em Gestão Ambiental com experiência profissional na área de Evento OU Ecoturismo. Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado OU Doutorado em Turismo, Evento OU Ecoturismo com experiência Profissional na área de Evento OU Ecoturismo	01
Reconhecimento da área 2	145	Propor ações de desenvolvimento, preservação e conservação do destino turístico.		
Segurança	110	Realizar as atividades turísticas considerando a legislação e as normas que subsidiaram a função do guia de turismo.	Curso Superior Bacharel em Turismo OU Tecnólogo em Turismo ou Tecnólogo com experiência profissional na área de Turismo. Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo ou Evento com experiência Profissional na área de Turismo	01
Comunicação	110	Realizar comunicação assertiva a partir das especificidades do turista.	Curso Superior Bacharel em Turismo OU Tecnólogo em Turismo ou Tecnólogo com experiência profissional na área de Turismo. Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo ou Cooperativismo com experiência Profissional na área de Turismo ou Cooperativismo	01
Administração	145	Desenvolver procedimentos administrativos e ações de traslado turístico atendendo as necessidades dos diferentes perfis de clientes.		
Criação	145	Criar e potencializar roteiros e itinerários turísticos a partir da identificação das especificidades locais, equipamentos e perfis dos públicos-alvo.		

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.		
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.		
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.		
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.		

LOCAL DE ATUAÇÃO: ECI HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS
MUNICÍPIO: CURRAL DE CIMA
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 ÀS 22:00)
INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Preparar abertura e acompanhamento de organizações	120	Organizar e preparar documentações de abertura e acompanhamento para cada tipo de empresa, de acordo com a legislação vigente.	Curso Superior em Ciências Contábeis com Experiência Profissional em abertura de Empresa e Organização Contábeis do setor público e privado OU pós-graduação em Ciências Contábeis com Experiência Profissional em abertura de empresa e Organização Contábeis do setor público e privado	01
Demonstrações Contábeis	150	Assessorar a elaboração das Demonstrações Contábeis de organizações do setor público e privado.		
Classificar e conferir documentos de natureza econômica e contábil	120	Executar transações bancárias para pagamentos de boletos e tributos.	Curso Superior em Ciências Contábeis com Experiência Profissional em planilhas e sistemas de registros contábeis para controlar os custos e despesas de uma organização.	01
Gestão de Custos	120	Realizar procedimentos financeiros em planilhas e sistemas de registros contábeis para controlar os custos e despesas de uma organização.		
Planejamento das Ações	90	Planejar ações de procedimentos documentais para organizar o cenário contábil de uma empresa.		
Auxiliar na Tomada de Decisões	200	Auxiliar na interpretação e elaboração de estratégias para as organizações, utilizando as ferramentas contábeis.		

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Manutenção e Suporte 1	110	Compreender a estrutura física (hardware) e lógica (software) dos equipamentos tecnológicos para o uso na prática profissional, considerando a manutenção básica.	Curso Superior em Ciências da Computação OU Engenharia da Computação OU em Redes de Computadores OU Licenciatura em Informática com Experiência Profissional na área de Redes OU pós-graduação em Redes com Experiência Profissional na área de Redes	01
Manutenção e Suporte 2	110	Avaliar os serviços e as funções de sistemas operacionais.		
Segurança da informação e redes 1	110	Gerenciar medidas de segurança da informação que atendam às necessidades do cliente.		
Segurança da informação e redes 2	150	Planejar e executar a instalação e a configuração de redes de computadores.		
Desenvolvimento de Software 1	110	Aplicar a lógica de programação no processo de resolução de problemas.	Curso Superior em Ciências da Computação OU Engenharia da Computação OU Tecnólogo em ADS OU Licenciatura em Informática com Experiência Profissional na área de Programação OU pós-graduação em Desenvolvimento de Sistemas com Experiência Profissional na área de Programação	01
Desenvolvimento de Software 2	110	Desenvolver softwares para a resolução de problemas.		
Desenvolvimento de Software 3	80	Aplicar testes para a produção do software.		
Suporte ao Cliente	120	Executar suporte técnico e de treinamento para o cliente.	Curso Superior em Ciências da Computação OU Engenharia da Computação OU Tecnólogo em ADS OU Licenciatura em Informática OU Sistemas para Internet com Experiência Profissional na área de Banco de Dados OU pós-graduação em Desenvolvimento de Sistemas ou Banco de Dados com Experiência Profissional na área de Banco de Dados	01
Manipulação e Criação de Banco de Dados	110	Interpretar dados do mundo real, por meio de ferramentas de Banco de Dados, para otimizar tarefas cotidianas.		
Banco de Dados	110	Utilizar técnicas de persistência de dados integrando o Banco de Dados com o software.		
Inteligência Artificial	80	Criar algoritmos de Inteligência Artificial (IA) utilizados nas áreas de aprendizagem de máquina e redes neurais.		



CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.		
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.		
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.		
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.		

LOCAL DE ATUAÇÃO: ECIT MONSENHOR EMILIANO DE CRISTO
MUNICÍPIO: GUARABIRA
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 ÀS 22:00)
INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1000 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Planejamento Estratégico e Processos	150	Planejar ações e metas no âmbito público e privado por meio de recursos e processos organizacionais.	Curso Superior em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa OU pós-graduação em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa	01
Empreendedorismo e Inovação 1	100	Aplicar técnicas empreendedoras que atendam às necessidades de mercado.		
Empreendedorismo e Inovação 2	75	Propor práticas direcionadas a ações socioambientais nas organizações.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Superior em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing OU pós-graduação em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing	01
Marketing	175	Aplicar técnicas de marketing considerando o perfil do consumidor.		
Gestão de Recursos Humanos	150	Aplicar técnicas de gestão de recursos humanos.		
Gestão Financeira	225	Acompanhar e auxiliar nas ações monetárias por meio do acompanhamento do diagnóstico financeiro.	Curso Superior em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças Experiência Profissional na área de Recursos Humanos OU pós-graduação em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças com experiência profissional na área de Recursos Humanos	01
Logística	125	Auxiliar na organização das rotinas e processos logísticos considerando o fluxo de produtos e serviços.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística OU pós-graduação em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.		
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.		
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.		
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.		

CURSO: TÉCNICO EM EVENTOS - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Organização de Eventos	80	Avaliar os principais conceitos e tipologias dos eventos e suas respectivas potencialidades	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo com experiência Profissional na área de Turismo OU Organização de Eventos.	01
Planejamento de Eventos	120	Planejar e organizar eventos, programas, roteiros, adequar itinerários turísticos e atividades de lazer, articulando os meios para sua realização com prestadores de serviços e provedores de infraestrutura e apoio		
Gestão de Eventos 1	80	Executar atividades de gerenciamento do pessoal envolvido na oferta dos produtos, na prestação de serviços e na infraestrutura e apoio em eventos	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo Ou Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo OU Organização de Eventos.	01
Gestão de Eventos 2	120	Conceber, formatar e viabilizar serviços em eventos adequados aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas da clientela		
Comunicação para Eventos	70	Comunicar-se efetivamente com o cliente, expressando-se em idioma de comum entendimento		
Marketing para Eventos	150	Auxiliar na elaboração da política comercial, realizando prospecção mercadológica, identificação e captação de clientes e adequação dos produtos e serviços para a realização de eventos	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Normas legais em Eventos	30	Realizar a execução de eventos, considerando a legislação e as normas que subsidiam a função do organizador de eventos		
Inovação e Sustentabilidade para Eventos	150	Desenvolver projetos de eventos a fim de propor melhorias de mercado, considerando princípios de sustentabilidade		

LOCAL DE ATUAÇÃO: EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA
MUNICÍPIO: ITAPORANGA
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 ÀS 22:00)
INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1000 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Planejamento Estratégico e Processos	150	Planejar ações e metas no âmbito público e privado por meio de recursos e processos organizacionais.	Curso Superior em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa OU pós-graduação em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa	01
Empreendedorismo e Inovação 1	100	Aplicar técnicas empreendedoras que atendam às necessidades de mercado.		
Empreendedorismo e Inovação 2	75	Propor práticas direcionadas a ações socioambientais nas organizações.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Superior em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing OU pós-graduação em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing	01
Marketing	175	Aplicar técnicas de marketing considerando o perfil do consumidor.		
Gestão de Recursos Humanos	150	Aplicar técnicas de gestão de recursos humanos.		
Gestão Financeira	225	Acompanhar e auxiliar nas ações monetárias por meio do acompanhamento do diagnóstico financeiro.	Curso Superior em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças Experiência Profissional na área de Recursos Humanos OU pós-graduação em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças com experiência profissional na área de Recursos Humanos	01
Logística	125	Auxiliar na organização das rotinas e processos logísticos considerando o fluxo de produtos e serviços.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística OU pós-graduação em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01

CURSO: TÉCNICO EM MARKETING - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Mapeamento do Público Alvo	100	Identificar o público alvo e suas necessidades para criar ou ressignificar produtos e serviços através do plano de marketing.	Curso Superior em Marketing OU Tecnólogo em Marketing OU Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda com experiência Profissional na área de Elaboração de Produtos de Marketing. Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Marketing com experiência Profissional na área de Elaboração de Produtos de Marketing	01
Elaboração de Produtos de Marketing	100	Definir os parâmetros para nortear a elaboração ou alteração de produtos, serviços e marcas, a partir da análise do usuário.		
Planejamento de ações de marketing 1	75	Elaborar o planejamento de marketing, considerando o orçamento do cliente.	Curso Superior em Marketing OU Tecnólogo em Marketing OU Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda com experiência Profissional na área de Elaboração de plataformas e formatos de veiculação apropriados para as campanhas de marketing. Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Marketing com experiência Profissional na área de Elaboração de plataformas e formatos de veiculação apropriados para as campanhas de marketing.	01
Planejamento de ações de marketing 2	100	Aplicar o plano de mídia para identificar os meios, plataformas e formatos de veiculação apropriados para as campanhas de marketing.		
Prospecção de clientes	100	Reconhecer os diferentes perfis de consumidores para a venda de produtos e gestão da marca.		
Execução de ações de marketing 1	125	Utilizar os meios de divulgação e os canais de distribuição apropriados para a relação produto/consumidor.	Curso Superior em Marketing OU Tecnólogo em Marketing OU Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda com experiência Profissional na área de Marketing. Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Marketing com experiência Profissional na área de Marketing	01
Execução de ações de marketing 2	100	Assessorar o cliente a publicitar seu produto e/ou negócio por meio de estratégias de marketing.		
Execução de ações de marketing 3	100	Atender as necessidades do consumidor, por meio de estratégias de marketing, com o objetivo de fidelizá-lo.		

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.		
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.		
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.		
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.		

LOCAL DE ATUAÇÃO: ECIT MANGABEIRA
MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 ÀS 22:00)
INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2



CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.		
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.		
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.		
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.		
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01

CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Reconhecimento da área 1	145	Dominar a zona territorial de abrangência turística e os aspectos culturais do destino.	Curso Superior Bacharel em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Tecnólogo em Gestão Ambiental com experiência profissional na área de Evento OU Ecoturismo. Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado OU Doutorado em Turismo, Evento OU Ecoturismo com experiência Profissional na área de Evento OU Ecoturismo	01
Reconhecimento da área 2	145	Propor ações de desenvolvimento, preservação e conservação do destino turístico.		
Segurança	110	Realizar as atividades turísticas considerando a legislação e as normas que subsidiaram a função do guia de turismo.	Curso Superior Bacharel em Turismo OU Tecnólogo em Turismo ou Tecnólogo com experiência profissional na área de Turismo. Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo ou Evento com experiência Profissional na área de Turismo	01
Comunicação	110	Realizar comunicação assertiva a partir das especificidades do turista.	Curso Superior Bacharel em Turismo OU Tecnólogo em Turismo ou Tecnólogo com experiência profissional na área de Turismo. Pós-Graduação: Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado em Turismo ou Cooperativismo com experiência Profissional na área de Turismo ou Cooperativismo	01
Administração	145	Desenvolver procedimentos administrativos e ações de traslado turístico atendendo as necessidades dos diferentes perfis de clientes.		
Criação	145	Criar e potencializar roteiros e itinerários turísticos a partir da identificação das especificidades locais, equipamentos e perfis dos públicos-alvo.		

CURSO: TÉCNICO EM CONFEITARIA - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Administrar	90	Planejar a rotina de produção alimentícia a partir dos aspectos financeiros, fluxo de produtos e prestação de serviços do setor de panificação e confeitaria.	Curso Superior em Gastronomia OU Tecnólogo em Alimentos OU Engenheiro de Alimentos com Experiência Profissional na área de Confeitaria OU pós-graduação em Gastronomia ou Alimentos com Experiência Profissional na área de Confeitaria	01
Estocagem	90	Organizar separação, entrada e saída no estoque de acordo com as especificidades e classificação de validade dos produtos.		
Rotulagem	120	Realizar preparação da embalagem do alimento para comercialização, considerando as normativas da ANVISA, a identidade visual e os padrões de rotulagem.		
Classificação de Utensílios	120	Utilizar e adaptar os equipamentos e utensílios para cada tipo de preparação de alimentos.		
Criar	90	Desenvolver e executar receitas de alimentos no ramo da panificação e confeitaria, considerando as inovações do mercado e os aspectos socioeconômicos e culturais de cada localidade.		
Segurança Alimentar	90	Aplicar as normativas de segurança e qualidade na preparação, recebimento, armazenamento e entrega dos alimentos.	Curso Superior em Gastronomia OU Tecnólogo em Alimentos OU Engenheiro de Alimentos com Experiência Profissional na área de Confeitaria OU pós-graduação em Gastronomia ou Alimentos com Experiência Profissional na área de Confeitaria	01
Análise Sensorial	90	Realizar análise da cor, do odor, da textura e do sabor para qualificar a preparação de alimentos e realizar a comercialização.		
Estética e Dimensionamento	110	Elaborar estética, proporção e dimensionamento do produto alimentício de acordo com as especificidades do alimento e as solicitações dos clientes.		

LOCAL DE ATUAÇÃO: ECIT MAMANGUAPE

MUNICÍPIO: MAMANGUAPE

TURNO: NOITE

PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 ÀS 22:00)

INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.		
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.		
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.		
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.		
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1000 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Planejamento Estratégico e Processos	150	Planejar ações e metas no âmbito público e privado por meio de recursos e processos organizacionais.	Curso Superior em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa OU pós-graduação em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa	01
Empreendedorismo e Inovação 1	100	Aplicar técnicas empreendedoras que atendam às necessidades de mercado.		
Empreendedorismo e Inovação 2	75	Propor práticas direcionadas a ações socioambientais nas organizações.		
Marketing	175	Aplicar técnicas de marketing considerando o perfil do consumidor.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Superior em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing OU pós-graduação em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing	01
Gestão de Recursos Humanos	150	Aplicar técnicas de gestão de recursos humanos.	Curso Superior em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças Experiência Profissional na área de Recursos Humanos OU pós-graduação em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças com experiência profissional na área de Recursos Humanos	01
Gestão Financeira	225	Acompanhar e auxiliar nas ações monetárias por meio do acompanhamento do diagnóstico financeiro.		
Logística	125	Auxiliar na organização das rotinas e processos logísticos considerando o fluxo de produtos e serviços.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística OU pós-graduação em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01

CURSO: TÉCNICO EM CONFEITARIA - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Administrar	90	Planejar a rotina de produção alimentícia a partir dos aspectos financeiros, fluxo de produtos e prestação de serviços do setor de panificação e confeitaria.	Curso Superior em Gastronomia OU Tecnólogo em Alimentos OU Engenheiro de Alimentos com Experiência Profissional na área de Confeitaria OU pós-graduação em Gastronomia ou Alimentos com Experiência Profissional na área de Confeitaria	01
Estocagem	90	Organizar separação, entrada e saída no estoque de acordo com as especificidades e classificação de validade dos produtos.		
Rotulagem	120	Realizar preparação da embalagem do alimento para comercialização, considerando as normativas da ANVISA, a identidade visual e os padrões de rotulagem.		
Classificação de Utensílios	120	Utilizar e adaptar os equipamentos e utensílios para cada tipo de preparação de alimentos.		
Criar	90	Desenvolver e executar receitas de alimentos no ramo da panificação e confeitaria, considerando as inovações do mercado e os aspectos socioeconômicos e culturais de cada localidade.		
Segurança Alimentar	90	Aplicar as normativas de segurança e qualidade na preparação, recebimento, armazenamento e entrega dos alimentos.	Curso Superior em Gastronomia OU Tecnólogo em Alimentos OU Engenheiro de Alimentos com Experiência Profissional na área de Confeitaria OU pós-graduação em Gastronomia ou Alimentos com Experiência Profissional na área de Confeitaria	01
Análise Sensorial	90	Realizar análise da cor, do odor, da textura e do sabor para qualificar a preparação de alimentos e realizar a comercialização.		
Estética e Dimensionamento	110	Elaborar estética, proporção e dimensionamento do produto alimentício de acordo com as especificidades do alimento e as solicitações dos clientes.		

LOCAL DE ATUAÇÃO: EEEFM JOSÉ LEITE DE SOUSA

MUNICÍPIO: MONTEIRO

TURNO: NOITE

PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 ÀS 22:00)

INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.		
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.		
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.		
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.		
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01

CURSO: TÉCNICO EM EVENTOS - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Organização de Eventos	80	Avaliar os principais conceitos e tipologias dos eventos e suas respectivas potencialidades	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos	01
Planejamento de Eventos	120	Planejar e organizar eventos, programas, roteiros, adequar itinerários turísticos e atividades de lazer, articulando os meios para sua realização com prestadores de serviços e provedores de infraestrutura e apoio		
Gestão de Eventos 1	80	Executar atividades de gerenciamento do pessoal envolvido na oferta dos produtos, na prestação de serviços e na infraestrutura e apoio em eventos		
Gestão de Eventos 2	120	Conceber, formatar e viabilizar serviços em eventos adequados aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas da clientela		
Comunicação para Eventos	70	Comunicar-se efetivamente com o cliente, expressando-se em idioma de comum entendimento		
Marketing para Eventos	150	Auxiliar na elaboração da política comercial, realizando prospecção mercadológica, identificação e captação de clientes e adequação dos produtos e serviços para a realização de eventos	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Turismo OU Administração com Habilitação em Turismo OU Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência Profissional na área de Turismo e Organização de Eventos	01
Normas legais em Eventos	30	Realizar a execução de eventos, considerando a legislação e as normas que subsidiaram a função do organizador de eventos		
Inovação e Sustentabilidade para Eventos	150	Desenvolver projetos de eventos a fim de propor melhorias de mercado, considerando princípios de sustentabilidade		



CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1000 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Planejamento Estratégico e Processos	150	Planejar ações e metas no âmbito público e privado por meio de recursos e processos organizacionais.	Curso Superior em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa OU pós-graduação em Administração com	01
Empreendedorismo e Inovação 1	100	Aplicar técnicas empreendedoras que atendam às necessidades de mercado.	Experiência Profissional na área Administrativa	
Empreendedorismo e Inovação 2	75	Propor práticas direcionadas a ações socioambientais nas organizações.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Superior em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing OU pós-graduação em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing	
Marketing	175	Aplicar técnicas de marketing considerando o perfil do consumidor.	Curso Superior em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças Experiência Profissional na área de Recursos Humanos OU pós-graduação em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças com experiência profissional na área de Recursos Humanos	01
Gestão de Recursos Humanos	150	Aplicar técnicas de gestão de recursos humanos.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística OU pós-graduação em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01
Gestão Financeira	225	Acompanhar e auxiliar nas ações monetárias por meio do acompanhamento do diagnóstico financeiro.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística OU pós-graduação em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	
Logística	125	Auxiliar na organização das rotinas e processos logísticos considerando o fluxo de produtos e serviços.		01

LOCAL DE ATUAÇÃO: EEEFM AUZANIR LACERDA
MUNICÍPIO: PATOS
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 ÀS 22:00)
INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.		01
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.		

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1000 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Planejamento Estratégico e Processos	150	Planejar ações e metas no âmbito público e privado por meio de recursos e processos organizacionais.	Curso Superior em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa OU pós-graduação em Administração com	01
Empreendedorismo e Inovação 1	100	Aplicar técnicas empreendedoras que atendam às necessidades de mercado.	Experiência Profissional na área Administrativa	
Empreendedorismo e Inovação 2	75	Propor práticas direcionadas a ações socioambientais nas organizações.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Superior em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing OU pós-graduação em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing	
Marketing	175	Aplicar técnicas de marketing considerando o perfil do consumidor.	Curso Superior em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças Experiência Profissional na área de Recursos Humanos OU pós-graduação em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças com experiência profissional na área de Recursos Humanos	01
Gestão de Recursos Humanos	150	Aplicar técnicas de gestão de recursos humanos.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística OU pós-graduação em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	01
Gestão Financeira	225	Acompanhar e auxiliar nas ações monetárias por meio do acompanhamento do diagnóstico financeiro.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística OU pós-graduação em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	
Logística	125	Auxiliar na organização das rotinas e processos logísticos considerando o fluxo de produtos e serviços.		01

LOCAL DE ATUAÇÃO: ECIT SOUSA
MUNICÍPIO: SOUSA
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 ÀS 22:00)
INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.		01
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.		

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1000 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Planejamento Estratégico e Processos	150	Planejar ações e metas no âmbito público e privado por meio de recursos e processos organizacionais.	Curso Superior em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa OU pós-graduação em Administração com Experiência Profissional na área Administrativa	01
Empreendedorismo e Inovação 1	100	Aplicar técnicas empreendedoras que atendam às necessidades de mercado.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Superior em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing OU pós-graduação em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing	
Empreendedorismo e Inovação 2	75	Propor práticas direcionadas a ações socioambientais nas organizações.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Superior em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing	
Marketing	175	Aplicar técnicas de marketing considerando o perfil do consumidor.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Marketing OU Superior em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing OU pós-graduação em Marketing com Experiência Profissional na área de Marketing	01
Gestão de Recursos Humanos	150	Aplicar técnicas de gestão de recursos humanos.	Curso Superior em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças Experiência Profissional na área de Recursos Humanos OU pós-graduação em Administração com habilitação em Recursos Humanos ou Finanças com experiência profissional na área de Recursos Humanos	01
Gestão Financeira	225	Acompanhar e auxiliar nas ações monetárias por meio do acompanhamento do diagnóstico financeiro.	Curso Superior em Administração com Habilitação em Logística OU Superior em Logística com Experiência Profissional na área de Logística OU pós-graduação em Logística com Experiência Profissional na área de Logística	
Logística	125	Auxiliar na organização das rotinas e processos logísticos considerando o fluxo de produtos e serviços.		01

LOCAL DE ATUAÇÃO: UMEIEF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS
MUNICÍPIO: SUMÉ
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 ÀS 22:00)
INÍCIO ESPERADO: 2021.1 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - 1000 H				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Manutenção e Suporte de Computadores 1	60	Compreender a estrutura física (hardware) e lógica (software) dos equipamentos tecnológicos para o uso na prática profissional, considerando a manutenção básica.	Curso Superior em Ciências da Computação OU Engenharia da Computação OU	01
Manutenção e Suporte de Computadores 2	45	Realizar a instalação e configuração de computadores e periféricos.	Tecnólogo em Redes de Computadores OU Licenciatura em Informática com Experiência	
Segurança e Redes	150	Implementar projetos de redes de computadores utilizando os padrões internacionais de Redes e Segurança.	Profissional na área de Redes OU pós-graduação em Redes com Experiência Profissional na área de Redes	
Instalação e Suporte a Software de Computadores	90	Realizar a instalação, configuração e manutenção de softwares de computadores considerando as orientações dos manuais de utilização do usuário.	Curso Superior em Ciências da Computação OU Engenharia da Computação OU Tecnólogo em Redes de Computadores OU Licenciatura em Informática com Experiência	01
			Profissional na área de Suporte Técnico OU pós-graduação em Redes com Experiência Profissional na área de Suporte Técnico	



Desenvolvimento de Software e Websites 1	60	Levantar informações dos usuários para o desenvolvimento de softwares e websites.	Curso Superior em Ciências da Computação OU Engenharia da Computação OU Tecnólogo em ADS OU Licenciatura em Informática com Experiência Profissional na área de Programação OU pós-graduação em Desenvolvimento de Sistemas com Experiência Profissional na área de Programação	01
Desenvolvimento de Software e Websites 2	60	Utilizar as tecnologias atuais para o desenvolvimento de website e seus respectivos padrões de uso.		
Desenvolvimento de Software e Websites 3	60	Avaliar as necessidades para projetos de website e escolher soluções apropriadas.		
Desenvolvimento de Software e Websites 4	90	Desenvolver, instalar e configurar sistemas web.		
Administração de Banco de Dados	120	Converter informações do mundo real para a lógica do banco de dados relacional.	Curso Superior em Ciências da Computação OU Engenharia da Computação OU Tecnólogo em ADS OU Licenciatura em Informática OU Sistemas para Internet com Experiência Profissional na área de Banco de Dados OU pós-graduação em Desenvolvimento de Sistemas Ou Banco de Dados com Experiência Profissional na área de Banco de Dados	01
Edição de imagens	120	Elaborar Projeto Gráfico de softwares e websites para melhoria da experiência de navegação dos usuários.	Curso Superior em Design Gráfico OU Tecnólogo em Design Gráfico OU Design de Games OU Desenvolvimento em Jogos Digitais Experiência Profissional na área de Design Gráfico . Pós-graduação em Desenvolvimento em Jogos Digitais OU Design de Games OU Design Gráfico com Experiência Profissional na área de Design Gráfico	01
Desenvolvimento de páginas para a Internet	45	Arquitetar estruturas de arquivos, documentos e diretórios em ambientes digitais de hospedagem web.		
Suporte a Software de Computadores	40	Elaborar documentação de suporte técnico e de treinamento sobre a utilização dos softwares desenvolvidos.	Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Desenvolvimento em Jogos Digitais OU Jogos Digitais OU Engenharia da Computação OU Tecnólogo em Ciência da Computação OU Sistemas para Internet com Experiência Profissional na área de Algoritmos de Inteligência Artificial (IA) . Pós-graduação em Desenvolvimento em Jogos Digitais OU Jogos Digitais com Experiência Profissional na área de Algoritmos de Inteligência Artificial (IA)	01
Inteligência Artificial	60	Criar algoritmos de Inteligência Artificial (IA) utilizados nas áreas de aprendizagem de máquina e redes neurais.		

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO - 1200 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Medidas Preventivas	150	Elaborar programas de prevenção de acidentes de trabalho a partir do reconhecimento de riscos ambientais.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Gerenciamento de riscos 1	190	Elaborar relatórios técnicos referentes aos acidentes de trabalho a partir das análises diárias do ambiente, a fim de encaminhar aos setores responsáveis.		
Gerenciamento de riscos 2	150	Acompanhar atividades de empresas terceirizadas para monitorar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.		
Ferramentas de gestão 1	225	Capacitar os colaboradores para segurança do trabalho por meio de treinamentos.	Curso Superior em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho OU pós-graduação em Segurança do Trabalho com Experiência Profissional na área em Segurança do Trabalho	01
Ferramentas de gestão 2	260	Aplicar e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) nas atividades de trabalho.		
Gestão estratégica	225	Elaborar esboços para esclarecimentos e melhorias dos processos de segurança do trabalho durante a obra e a partir da interpretação de projetos e protótipos.		

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 800 H				
UNIDADE CURRICULAR	C A R G A HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Preparar abertura e acompanhamento de organizações	120	Organizar e preparar documentações de abertura e acompanhamento para cada tipo de empresa, de acordo com a legislação vigente.	Curso Superior em Ciências Contábeis com Experiência Profissional em abertura de Empresa e Organização Contábeis do setor público e privado OU pós-graduação em Contábeis com Experiência Profissional em abertura de empresa e Organização Contábeis do setor público e privado	01
Demonstrações Contábeis	150	Assessorar a elaboração das Demonstrações Contábeis de organizações do setor público e privado.		
Classificar e conferir documentos de natureza econômica e contábil	120	Executar transações bancárias para pagamentos de boletos e tributos.		

Gestão de Custos	120	Realizar procedimentos financeiros em planilhas e sistemas de registros contábeis para controlar os custos e despesas de uma organização.	Curso Superior em Ciências Contábeis com Experiência Profissional em planilhas e sistemas de registros contábeis e elaboração de estratégias para as organizações OU pós-graduação em Contábeis com Experiência Profissional em planilhas e sistemas de registros contábeis e elaboração de estratégias para as organizações.	01
Planejamento das Ações	90	Planejar ações de procedimentos documentais para organizar o cenário contábil de uma empresa.		
Auxiliar na Tomada de Decisões	200	Auxiliar na interpretação e elaboração de estratégias para as organizações, utilizando as ferramentas contábeis.		

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – SEECT/PB**

**EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n.º 011/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC-PB E CADASTRO DE RESERVAS(CR)**

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Bolsista do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, regido pelo **EDITAL n.º 011/2021**, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Bolsista no âmbito do PRONATEC ao encargo de Professor Bolsista, conforme o **EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n.º XXX/2021**, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: _____

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO